

POBREZA E CARIDADE: AS ESMOLAS NOS DISCURSOS E NAS PRÁTICAS DA MISERICÓRDIA DO PORTO, NA ÉPOCA MODERNA

INÊS AMORIM

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - CITCEM

iamorim@letras.up.pt

SARA PINTO

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - CITCEM

saramepinto@gmail.com

RESUMO: A percepção de uma sociedade ideal (nos discursos) e real (nas práticas) conduziu este texto, que abordou, por um lado, o discurso moral e, por outro, as práticas de caridade, da relação entre Igreja e Estado e respetivas responsabilidades (se conjuntas se em rotura), na distinção entre os bons e os maus pobres, da (i)legitimidade da esmola e da emergência do trabalho como valor libertador de desvios sociais. O balanço dos esforços da historiografia, na contagem e definição da relatividade da pobreza, problematizaram uma aproximação metodológica quantitativa e qualitativa a um estudo de caso. A Misericórdia do Porto tornou-se o observatório empírico daquela dualidade (ideal e real), através da análise do(s) sentido(s) da(s) esmola(s), em que tempo, serviço e devoção se apresentam como parâmetros comportamentais de cumprimento das Obras de Misericórdia. Provou-se que se trata de uma irmandade eclesial (laicos/eclesiásticos, sendo os últimos em maior número) que lembra a misericórdia como prática da caridade, face a face com o pobre, nas suas múltiplas dimensões (doença, viuvez, envergonhados, sem trabalho). Provou-se que havia uma estrutura organizativa, adaptada às transformações da pobreza, em que os discursos se silenciam em benefício das práticas, numa orientação do governo eficaz da pobreza. Observou-se a evolução quantitativa do peso das esmolas nas receitas da instituição (esmolas ordinárias e extraordinárias) e as suas dimensões qualitativas, na forma devocional como se expressam.

PALAVRAS-CHAVE: Esmolas; Caridade; Serviço aos pobres; Misericórdia; Porto.

ABSTRACT: This paper was driven by the perception of an ideal (regarding discourses) and real (regarding practices) society, approaching the moral discourse and the charity works, within the relations between Church and State, and their responsibilities in the distinction between the good and the bad poor, the (il) legitimacy of the alms, and the emergence of the value of work as a liberator of social deviations. The contributes of historiography for the measurement and relativity of poverty, frame a qualitative and quantitative methodological analysis. The *Misericórdia* of Porto is the empirical observatory for that dichotomy (ideal and real), through the analysis of the meanings of the alms, in which time, service and devotion present themselves as behavioral parameters of accomplishment of the Mercy works. We demonstrated the ecclesiastical character of the brotherhood (considering the high number of priests) that certifies a *Misericórdia* of charity work, face to face with the poor, in their multiple dimensions (illness, widowhood, shamefaced poverty, and unemployment). It has been proved that there was an organizational structure, adapted to poverty transformations, in which discourses are absent in favor of the practices, of an efficient governance of the poverty. We observed the numerical evolution of the alms and their weight in the general incomes of the institution (ordinary and extraordinary alms) and its qualitative dimensions, as devotional expressions.

KEY-WORDS: Alms; Charity; Service to the poor; Misericórdia; Porto.

I – Introdução

Colocar, frente a frente, pobreza e caridade indicia a possibilidade da segunda responder aos desafios da primeira. Assim como, distinguir discursos e práticas significa observar a pobreza como categoria de análise, em dois patamares possíveis: ao nível do pensamento (discursos) e ao da ação (práticas), entre sociedade ideal e sociedade real. A Misericórdia do Porto será o observatório desta articulação, numa época herdeira da agitação medieval, de emergência de grupos piedosos¹, da reforma da Igreja frente às mudanças do mundo, em que os laicos adquiriam uma dimensão eclesial², porque servidores da causa evangélica.

Assim sendo, o percurso a seguir não se restringe a uma perspetiva de natureza económica e social (na linha das estratégias de sobrevivência e de partilha de rendimentos entre ricos e pobres). Situa-se na emergência de uma

¹ LE GÖFF, Jacques - *San Francisco de Asís*. Madrid: Akal, 2003, p. 17.

² “Eclesial” enquanto expressão de “Eclesia”, o conjunto ideal de cristãos. CLEMENTE, D. Manuel - Santa Casa da Misericórdia do Porto: Como Há Quinhentos e Dez Anos. In *A solidariedade nos séculos: a confraternidade e as obras*. Actas do I Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia do Porto-Atheia, 2009, pp.20-21.

moral económica, no século XVI, em que a escolástica e o direito canónico reforçam o exame de consciência individual, a revisão dos pecados capitais (a avariza ascende à primeira linha dos vícios), ligada ao progresso da economia monetária, em que se discute o que é útil e o que é supérfluo³. Mais ainda, definem-se critérios, discute-se a diferença entre a fortuna armazenada no céu e a armazenada na terra. E se o impulso religioso pode ser expresso na renúncia dos bens, não o é exclusivamente, nem principalmente, por este meio, mas antes pela adesão e serviço a Deus através dos homens, o que exige tempo, atenção e devoção⁴. Este é um paradigma que permite perceber o sentido institucional da caridade e da misericórdia como a sua expressão prática, imbuída de uma dinâmica de natureza eclesial e em que os pobres, na sua diferente expressão, serão a força motora da ação(ões).

II – Uma nova noção de “pobreza” – os bons e os maus pobres e a (i) legitimidade da esmola

Os discursos gerados nos finais da Idade Média evidenciam as expectativas de uma sociedade, de como ela se via a si própria. O surgimento dos pobres como uma categoria à parte foi um processo lento, ligada à ascensão do cristianismo no mundo romano (e não só, porque não apenas europeu), que coincide com mudanças profundas na imagem das cidades.

A questão que se coloca será: por que razão os pobres devem ter uma atenção especial, se sempre existiram? A autoimagem de uma sociedade, com uma crescente representatividade urbana, teve que mudar para que os pobres, nas suas diferentes aceções, se tornassem visíveis. E, por isso, alguns historiadores insistem numa crise económica «objetiva» (aumento da população, crise de abastecimento, diminuição da distribuição de rendimentos, aumento do diferencial da sua distribuição), mas também «subjéctiva», associada a uma percepção de que os pobres não só se tornaram mais perigosos mas igualmente as suas condições se tornaram chocantes. Esta «estética da sociedade» agudizaria o sentido do que distinguiria uma sociedade «boa» de uma sociedade «feia», inapropriadamente negligenciada⁵. A questão base é a de perceber os critérios de classificação da pobreza: entre uma norma de consumo básico e a definição de uma linha de fronteira da pobreza. Por isso, realizam-se dois exercícios:

³ FERRIERES, Madeleine - *Le bien des pauvres. La consommation populaire en Avignon (1600-1800)*. Cham Vallon: Presses Universitaires de France, 2004, p. 14.

⁴ GOODCHILD, Philip - *Theology of Money*. London: SCM Press, 2007, p. 203.

⁵ BROWN, Peter - *Remembering the Poor and the Aesthetic of Society*. «Journal of Interdisciplinary History», xxxv:3 (Winter, 2005), p.513–522.

um tem a ver com o método de identificar um grupo de pessoas consideradas pobres e o outro de agregar e comparar as características do conjunto de pessoas pobres a uma imagem global da pobreza que permite hierarquizar diferentes comunidades. Para tal, o exercício tende a realizar a análise do fenómeno da pobreza e da riqueza enquanto realidade social quantificável, avaliando o grau de extensão da pobreza, ou os processos de empobrecimento e as condições de vida dos pobres. De que forma estes sentidos foram observados nos discursos que têm orientado a perceção social da pobreza na sociedade ocidental, na época moderna?⁶

A evolução do discurso teológico sobre a pobreza e a caridade teve como principal vetor a resolução do desequilíbrio na relação que a dádiva estabelece, entre quem a dá e quem a recebe. Pois, se até então, o pobre era o miserável, variável definida por uma inevitável dependência da esmola, os critérios ir-se-ão alterando da parte de quem dá, em grande medida porque a vulgarização da ideia de purgatório concedeu-lhe o papel principal no processo de salvação dos privilegiados, introduzindo um novo equilíbrio entre ricos e pobres, pelo que se «le riche détient les clés de la terre, le pauvre celles du ciel»⁷.

O desequilíbrio de forças fora já apontado por Santo Agostinho, ao defender que melhor do que dar pão a quem tem fome era que não houvesse fome e que o verdadeiro amor residiria na igualdade. A ideia de pobreza passou a ser confrontada com a realidade dos pobres e desse encontro surgiu uma nova elaboração política⁸. Na prática, a pobreza deixou de ser uma mera abstração, o pobre tornou-se um ser palpável. As causas, consequências e soluções (condenações) da pobreza passam a ser equacionadas por uma literatura que propõe soluções e aconselha os príncipes. Assim, as estruturas sociais e políticas desenvolveram um papel considerável, avaliando quantos eram os pobres e em que medida eram pobres. Identificaram-se instituições responsáveis pela vigilância da pobreza: família, parentes, igreja, autoridades religiosas e seculares

⁶ Também sobre perceções e imagens da pobreza ver CARVALHO, José Adriano de Freitas - *Pauperismo e sensibilidade social em Espanha nos fins do século XVI*. “Revista da Faculdade de Letras: Filologia” (1973), p. 91-137; FERNANDES, António Teixeira - *Formas e mecanismos de exclusão social*. “Revista da Faculdade de Letras: Sociologia”, série I, vol. 1 (1991), p. 9-66; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro - *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Presença, 1989; LOPES, Maria Antónia - *Os pobres, os ricos e a caridade na literatura religiosa portuguesa dos séculos XVII, XVIII e XIX*. “Erasmus: Revista de Historia Bajomedieval y Moderna”, nº3 (2016), p. 69-88; XAVIER, Ângela Barreto - *Amores e desamores pelos pobres: imagens, afectos e atitudes (séc. XVI e XVII)*. “Lusitania Sacra”, 2ª série, 11 (1999), p. 59-85, e também da mesma autora *Imagens de pobres, pobreza e assistência entre os séculos XV e XX*. In PAIVA, J. P. (Coord.) - *Portugaliae Monumenta Misericordiarum, vol. 10. Novos estudos*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2017, p. 15-41.

⁷ Tradução própria «Se o rico detém as chaves da terra o pobre as do céu», in SASSIER, Philippe - *Du bon usage des pauvres. Histoire d'un thème politique, XVI-XX siècle*. Paris: Fayard, 1990, p. 53.

⁸ SASSIER, Philippe - *Du bon usage des pauvres. Histoire d'un thème politique, XVI-XX siècle*. Paris: Fayard, 1990, p. 10-11.

cujas fronteiras são, frequentemente, ténues; emitiram-se leis pelas quais os pobres eram avaliados: viúvas, crianças, homens aptos, não aptos; apontaram-se e apresentaram-se fatores conjunturais e estruturais responsáveis pela «descida» à pobreza, como as doenças, fomes, grupo etário e sexo. Emergia, cada vez mais, a ideia de que a pobreza era um problema de má distribuição da riqueza e de recursos.

A distinção entre verdadeiros e falsos pobres baseia-se num conjunto de princípios em que o ócio, a vagabundagem, ou seja, a inexistência de uma fonte de rendimentos – o trabalho dignificador – se tornou a causa da pobreza. Se o trabalho é um valor, então este conceito inspira a condenação do vadio, que vive das reservas sociais. Por isso, o pobre verdadeiro era o que, não podendo trabalhar, tinha o direito natural (intrínseco ao ser humano, porque Deus pôs ao serviço dos homens os bens existentes na terra)⁹ de legitimamente receber esmola.

Assim entendia Juan Luis Vives (Valência, 6 de março de 1493 - 6 de maio de 1540), em cuja obra, «De subventionem pauperum sive de la humana necessitate» (Bruges, 1526), com uma grande divulgação na Europa, defendia que, não obstante o Estado dever providenciar atenção aos pobres¹⁰, o trabalho seria condição essencial para evitar a pobreza e a ociosidade, pelo que «quien quiera comer, trabaje», ou ainda «que ningún pobre que, por su edad y salud, esté en disposición de trabajar, se le ha de permitir andar ocioso, viviendo de la mendicidad»¹¹. Este excerto indica que a idade (velhice, infância) e saúde (ou falta dela) eram fatores passíveis de lançarem na pobreza aqueles que não podiam sustentar-se e, por isso, só nestes casos dava instruções concretas acerca de como distribuir esmolos e quem o poderia fazer, com que critérios. Recomendava, por isso, a escrupulosa vigilância dos hospitais e da sua contabilidade; do número de internados, dos que saíam e entravam; da sua condição social; dos que enfermavam de doenças contagiosas e deviam ser isolados; dos que não eram habitantes locais e que deveriam regressar aos seus povoados de origem; da avaliação do grau de incapacidade, pelo que cegos, velhos e enfermos deveriam trabalhar em «cosas fáciles», enquanto os dementes deveriam ser observados acerca do seu grau de incapacidade. Recomendava, ainda, integrar as crianças expostas na escola pública, a partir dos 6 anos; regular a origem das esmolos para o sustento das instituições (e de todos os serviços e magistrados que as vigiavam),

⁹ GARRÁN MARTÍNEZ, José María - *La prohibición de la mendicidad. La controversia entre Domingo de Soto y Juan de Robles en Salamanca (1545)*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2004, p. 52.

¹⁰ TERPSTRA, Nicholas - *Apprenticeship in Social Welfare: From Confraternal Charity to Municipal Poor Relief in Early Modern Italy*. «The Sixteenth Century Journal», 25 (1) (1994), p. 101-120.

¹¹ MORELL, Antonio - *La legitimación social de la pobreza*. Barcelona: Anthropos, 2002, p. 21-22.

indicando os abades e superiores eclesiásticos que dariam parte das suas rendas, aproveitando os rendimentos do trabalho dos asilados nos estabelecimentos de caridade, canalizando as esmolas deixadas pelos legados, as deixadas nas cestas e caixas de esmolas distribuídas por várias igrejas, ou, então, prescindir de gastos de festas e procissões públicas aplicando as verbas não despendidas aos piedosos fins¹².

Sublinhe-se que, quando foi publicada esta obra, já o monarca de Espanha, Carlos I (imperador Carlos V), tinha promulgado as primeiras leis sobre os pobres (1523) o que prova que os pensadores como Vives, e outros que se lhe seguem, refletem nos seus escritos a realidade social em que viviam, bebendo dos princípios morais e teológicos que os orientavam. Além do mais, associam-se a regras jurídicas que, de acordo com um movimento legislativo que se difundia por toda a Europa, no século XV princípios de XVI, tinham por objetivo regular o exercício da esmola e proibir uma situação até então tolerada – a da mendicidade¹³. A necessidade de distinguir os falsos mendigos, vistos como flagelo social, dos “pobres de Jesus Cristo”, surge já nas cortes de Évora de 1481-82. Os falsos pobres eram a pobreza detestada e marginalizada, socialmente perigosa¹⁴. Com efeito, as propostas teológicas acompanharam o surgimento, por toda a Europa, de políticas reguladoras da mendicidade e incentivadoras do trabalho, defendendo a ideia de ocupação dos pobres, estimulando reformas de instituições que lidavam com a pobreza e produzindo discursos justificativos dessas mesmas reformas¹⁵. Em simultâneo, emerge, cada vez mais, no mundo urbano dos finais da Idade Média, onde o trabalho ainda era considerado aviltante e negativo¹⁶, a associação de trabalho e utilidade, o que inspira a condenação do vagabundo, aquele que, entenda-se, não estabeleceu qualquer rede de relações, numa sociedade de ordens bem determinadas, ou seja, que não se integrava em grupo algum, que não se identificava como filho de, mulher de, criado de alguém, tendencialmente um marginal delinquent¹⁷. A expressão do trabalho ganhou relevância, por que, de esforço duramente manual, transformou-se em

¹² MORELL, Antonio - *La legitimación social de la pobreza*. Barcelona: Anthropos, 2002, p. 22-23.

¹³ GARRÁN MARTÍNEZ, José María - *La prohibición de la mendicidad. La controversia entre Domingo de Soto y Juan de Robles en Salamanca (1545)*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2004, p. 11.

¹⁴ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro - *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Presença, 1989.

¹⁵ É, por exemplo, o caso inglês, com o “Statute of Labouers” de Eduardo III em 1349, o “Statute of Labor” em 1531-1536, o “Act for the Relief of the Poor” em 1598 e o “Poor Law Act” de 1601. ANTONIO MORELL - *La legitimación social de la pobreza*. Barcelona: Anthropos, 2002, p.7-17. COCCOLI, Lorenzo – *Il governo dei poveri all’inizio dell’età moderna. Riforma delle istituzioni assistenziali e dibattiti sulla povertà nell’Europa del Cinquecento*. Milano: Jouvence Historica, 2017.

¹⁶ MÉDA, Dominique – *O trabalho, um valor em vias de extinção*. Lisboa: Fim do Século, 1999.

¹⁷ RHEIHEIMER, Martin - *Pobres, mendigos y vagabundos. La supervivencia en la necesidad, 1450-1850*. Madrid: Siglo XXI, 2009, p.121-122; JÜTTE, Robert - *Poverty and deviance in Early Modern Europe*. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 143-157.

fator redentor, fortalecedor da alma, instrumento de moralização e, ao mesmo tempo, necessário para assegurar a sobrevivência alimentar e geral¹⁸. Em torno dos séculos XII e XIII reduziu-se consideravelmente o número das profissões ilícitas e flexibilizou-se a condenação por usura, desde que ao serviço das necessidades dos homens, em nome do bem da comunidade. O resultado é, igualmente, uma nova consideração atribuída ao trabalho, que se explica, não apenas pelo labor intelectual e da Igreja (regra de S. Bento), mas pela ascensão social de um certo número de indivíduos ligados à mobilização monetária a escalas globais. O trabalho torna-se uma tarefa divina e parte de uma vida virtuosa. Multiplicam-se as ocupações, baralhando e confundindo as clássicas tentativas de classificação trifuncional (clero, nobreza e povo) da sociedade em geral¹⁹. Mas fique claro que não é ainda altura para se considerar o trabalho o estruturador da ordem social porque ela é determinada por outras lógicas, a de sangue, de condição estatutária hereditária e de modo de vida condizente, e, por isso, o trabalho não é, ainda, um meio de derrubar as barreiras sociais e de intervir nas posições adquiridas pelo nascimento.

Entendem-se, assim, os debates entre os que condenavam a proibição de dar esmolas em público, porque era encarada como um ataque frontal aos pobres e às ordens mendicantes, e os que justificavam a proibição, porque consideravam ser necessário ordenar a mendicância por princípios racionais e de eficiência. É neste contexto, que se pode apontar a controvérsia entre Domingo de Soto (1494 - Salamanca, 15 de Novembro de 1560, «Deliberación de la causa de los pobres», Salamanca, 1545) e Juan de Robles (de Medina del Campo, Valladolid, 1492 - Salamanca, 1572, «De la orden que en algunos pueblos de España se há puesto la limosna, para remedio de los verdaderos pobres» - Salamanca 1545). A polémica tem sido vista como se se tratasse de posições antagónicas, em que a de Soto representaria a conservadora, defensora da mentalidade religiosa, que imbuía as instituições que praticavam a virtude da misericórdia, e a liberdade do pobre pedir esmola, e a de Medina, secularizante, partidária da justiça social, em que cabia à autoridade governamental a organização racional das esmolas, na medida em que duvidava da condição do pobre, ao ponto de considerar que mais valia poucas esmolas e bem empregues

¹⁸ LE GOFF, Jacques - *Le Travail dans les Systèmes de Valeur de l'Occident Médiéval*. In HAMESSE, Jacqueline e MURAILLE-SAMARA, Colette - *Le travail au Moyen Âge: Une approche interdisciplinaire*. Louvain-la-Neuve: Publications de l'Institut d'Études Médiévales. Textes, études, congrès, 1990, p. 11-12.

¹⁹ EHMER, Josef; LIS, Catharina (ed.) - *The idea of work in Europe from Antiquity to Modern Times*. Farnham/ Burlington: Ashgate, 2009; JARITZ, Gerhard - *The visual representation of late medieval work: patterns of context, people and action*. In EHMER, Josef; LIS, Catharina (ed.) - *The idea of work in Europe from Antiquity to Modern Times*. Ob. cit., cap. 5 e 6.

do que desordenadas e empregues em criar «gente danosa à república»²⁰.

Contudo, a posição de ambos não poderá nunca ser desfocada do ambiente teológico, jurídico, doutrinário, assim como social, em que viveram, como acontece com Miguel Giginta («Tratado del remedio de Pobres», 1579), Pedro de Valencia²¹ e outros²². Entre eles, a questão da esmola era particularmente fraturante, nomeadamente a sua proibição, por uma razão fundamental, que é a chave de entendimento desta matéria, por se situar no foro da lei natural dos direitos naturais da pessoa. Ou seja, por uma razão prévia a qualquer outra: porque sendo comuns os bens que a Natureza, leia-se Deus, pôs ao dispor dos homens, foi por avareza dos homens que aquela ficou na posse de alguns, sendo que, como lembra Vives, para ser legítima, deveria ser partilhada pela comunidade, pelos necessitados, pelos autênticos pobres, sem que os que partilham se vangloriem, porque «damos a Deus o que é de Deus»²³. Por isso, as propostas de Juan Luis Vives para uma assistência à pobreza mais humanitária inspiraram a criação de muitas instituições que surgiram nos inícios do século XVI²⁴. O que tinha sido visto até então como uma mera responsabilidade das instituições eclesásticas tornava-se agora uma questão social e exigia uma resposta comunitária²⁵. Os municípios assumiram, cada vez mais, e de forma bem controladora, a regulamentação da pobreza, assumindo uma função que, até então, tinha estado entregue à Igreja. Contudo, e voltando à polémica Soto/Juan de Robles (Medina), o primeiro questionava ao ainda Príncipe Filipe, se, apesar de todas as medidas tomadas pelos municípios e pela administração central, tinham sido eficazes, quer na distribuição das esmolas, quer no reconhecimento dos verdadeiros pobres, quer na exclusão dos vagabundos, assim como na sua repartição pelos chamados «envergonhados», muito menos objetivamente

²⁰ GÓMEZ CAMACHO, Francisco – *Economía y Filosofía Moral: la formación del pensamiento económico europeo en la Escolástica Española*. Madrid: Editorial Síntesis, 2011, p. 130. Estes debates foram recentemente revistos por Ángela Barreto Xavier em *Imagens de pobres, pobreza e assistência entre os séculos XV e XX*. In PAIVA, J. P. Paiva (Coord.) - *Portugaliae Monumenta Misericordiarum, vol. 10. Novos estudos*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2017, p. 15-41.

²¹ IGLESIA, Jesús de la - *El debate sobre el tratamiento a los pobres durante el siglo XVI*. In JAVIER CAMPOS, Francisco; SEVILLA, Fernández de (coord.) - *La Iglesia española y las instituciones de caridad*. Real Centro Universitario Escorial-María Cristina: Ediciones Escorialenses, 2006, p. 5-30.

²² Veja-se VILLAVICENCIO, Lorenzo de – *De oeconomia Sacra circa pauperum curam*. Antuérpia, 1564; PÉREZ DE HERRERA, Cristóbal – *Amparo de pobres*. Madrid, 1598; MARIANA, Juan de – *De rege et regis institutione*. Toledo, 1599, cap. XIII, «De los pobres», GÓMEZ CAMACHO, Francisco – *Economía y Filosofía Moral: la formación del pensamiento económico europeo en la Escolástica Española*. Madrid: Editorial Síntesis, 2011, p. 114-115.

²³ GARRÁN MARTÍNEZ, José María - *La prohibición de la mendicidad. La controversia entre Domingo de Soto y Juan de Robles en Salamanca (1545)*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2004, p. 52-53.

²⁴ TERPSTRA, Nicholas - *Apprenticeship in Social Welfare: From Confraternal Charity to Municipal Poor Relief in Early Modern Italy*. «The Sixteenth Century Journal», 25 (1) (1994), p. 101-120.

²⁵ LLORCA ALBERTO, Vicent - *El socorro de los pobres: libertad o regulación. El proyecto humanista de Luis Vives y la crítica de Domingo de Soto*. Navarra: Universidad de Navarra, 2002. Tese de doutoramento.

visíveis²⁶. Ele defendia que o exercício da misericórdia não deveria depender de uma distinção entre os bons e os maus, porque esta avaliação deveria ser da exclusiva competência dos ministros da justiça. Na sua conceção religiosa, os pobres eram «os irmãos pequenos» da comunidade, «a imagem de Cristo»²⁷, de acordo com as obras de misericórdia.

Não era esta a perspetiva de Juan de Robles de Medina que, dois meses depois, dedicou ao mesmo príncipe o texto acima indicado, numa clara defesa das novas leis dos pobres, em particular das normas municipais. O particular da sua proposta é o cálculo, quantitativo, do que se deveria atribuir aos verdadeiros pobres, por semana, a prática de coletas paroquiais para os pobres, entre doações públicas (de quantitativos mínimos) e as secretas, voluntárias, o que pressupunha um mínimo de organização, em nome do bem-estar geral, nomeadamente antecipando os pobres que circulavam (pela ruas, igrejas, de município para município), socorrendo-os em suas casas²⁸. Ao elogiar práticas que considerou de sucesso (como as do bispo de Zamora), estabeleceu a conexão direta entre o exercício da esmola e a salvação da alma. Citando S. Mateus, ao dia do Juízo final, lembrou uma espécie de contabilidade, que será tomada em linha de conta relativamente ao que se faz ou não e se desfruta da vida eterna, porque «quien libra o paga en cambio que da los dineros en Medina [del Campo, feira de câmbios] y com una cédula de cambio recibe su dinero en Roma. Assi Dios tiene su compañía y cuenta con lo que en este mundo se da a los pobres»²⁹.

Em suma, ao longo da Época Moderna, à medida que aumentava a população e a quota dos mendigos e dos vadios, passou-se da imagem do pobre, que se devia apoiar, para a discussão do que era o pauperismo nos meios urbanos³⁰. No fundo, a sociedade, aparentemente, dividia-se entre a necessidade de manutenção da ordem social e o dever de caridade aos pobres. Ou seja, por um lado estavam as posições que defendiam a ajuda incondicional ao pobre, que não deveria ser penalizado pela sua condição de pedinte, dado o direito natural que os assistia, e, do outro lado, os que defendiam a necessidade de uma reformulação da dádiva das esmolas, nomeadamente através da intervenção do

²⁶ GARRÁN MARTÍNEZ, José María - *La prohibición de la mendicidad. La controversia entre Domingo de Soto y Juan de Robles en Salamanca (1545)*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2004, p. 63.

²⁷ GARRÁN MARTÍNEZ, José María - *La prohibición de la mendicidad. La controversia entre Domingo de Soto y Juan de Robles en Salamanca (1545)*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2004, p. 65.

²⁸ LLORCA ALBERO, Vicent - *El socorro de los pobres: libertad o regulación. El proyecto humanista de Luis Vives y la crítica de Domingo de Soto*. Pamplona: Tesis Doctoral presentada en la Facultad de Teología de la Universidad de Navarra, 2002, p. 349.

²⁹ GARRÁN MARTÍNEZ, José María - *La prohibición de la mendicidad. La controversia entre Domingo de Soto y Juan de Robles en Salamanca (1545)*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2004, p. 117.

³⁰ CLEMENT, Alain - *Nourrir le peuple, entre Etat et marché, XVI-XIX siècle*. Paris: L'Harmattan, 1999, p.7-68.

Estado³¹. A nova percepção impunha uma sociedade que hoje designaríamos como mais proactiva, exigindo práticas de caridade efetivas e sustentáveis, com soluções viáveis de auxílio aos mais necessitados. Os mais abastados continuaram a ser olhados como os principais responsáveis pelo financiamento das obras de caridade, de quem se esperava a concessão de esmolas, assegurando que a ninguém faltasse pão e abrigo³².

Mas talvez esta visão deva ser, cada vez mais, matizada, quando os estudos de caso demonstram que as dicotomias corporizadas na polémica instalada não têm sentido, porque as atuações no terreno contra a pobreza demonstram um pluralismo de situações, não apenas com o surgimento de instituições sob a tutela da Igreja, das paróquias, irmandades, da Coroa, dos municípios, como das estratégias e práticas de apoio, na construção de redes entre os próprios pobres, nas estratégias familiares de procura de sobrevivência, e na forma como aqueles solicitam apoio às instituições³³.

III - A força dos pobres – a sociedade real

A evolução do discurso teológico em torno da pobreza, assim como das práticas de caridade, acompanha um amadurecimento do conceito de pobre, que, no fundo, dita o tipo de relação que é estabelecida entre ambos. Enquanto realidade passível de ser mensurável, a pobreza traduz-se numa hierarquização de indivíduos e numa categorização de grupos, cuja unidade de medida pode consistir quer no nível de rendimento, quer na capacidade de acesso a serviços básicos, grau de autonomia pessoal, dignidade e autoestima, ou até mesmo na possibilidade de participação nos processos de decisão coletiva.

É esta possibilidade de quantificação, de desenvolvimento de um processo orgânico de atuação, como defendiam alguns, que permitiria desenvolver um processo de reconversão da pobreza. Ou seja, definir e medir a pobreza é evitar que o pobre se torne um elemento disfuncional, afastando-o, encerrando-o, ou negando a sua existência. Esta reconversão tem por base uma conotação positiva, que é atribuída ao pobre, enquanto rosto de Cristo, como se viu, e que seria vítima das falências de um sistema, de uma sociedade, cujas limitações

³¹ SEIJAS MONTERO, María - *La pervivencia de las prácticas tradicionales en la España noroccidental: la actividad caritativa de las órdenes religiosas a fines del Antiguo Régimen*. In ARAÚJO, Maria Marta Lobo e ESTEVES, Alexandra (coord.) - *Marginalidade, pobreza e respostas sociais na Península Ibérica (séculos XVI-XX)*. Porto: CITCEM, 2011.

³² TERPSTRA, Nicholas - *Apprenticeship in Social Welfare: From Confraternal Charity to Municipal Poor Relief in Early Modern Italy*. «The Sixteenth Century Journal», 25 (1) (1994), p. 101-120.

³³ JÜTTE, Robert - *Poverty and deviance in Early Modern Europe*. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 83-99.

financeiras e crises fiscais o colocaram numa posição de extrema vulnerabilidade e a quem se deve estender a mão³⁴. A caridade é, portanto, o estender a mão a Cristo, representado na figura do pobre. Neste sentido, no culminar deste processo de reconversão, o pobre alcança o seu verdadeiro potencial. Potência na medida em que impõe à sociedade solicitações e um modo de vida, uma arte de viver e de fazer, entre a pobreza convivial, que evita cair na miséria, e a pobreza voluntária³⁵. A pobreza é, portanto, mais do que a falta de bens materiais, ou uma relação entre meios e fins, uma relação entre pessoas, em que os pobres terão a sua utilidade integradora ao estimularem a virtude e a humildade (de ambas as partes, ricos e pobres)³⁶.

Os historiadores economistas (e de outras áreas, numa abordagem interdisciplinar), por seu lado, procuraram estabelecer parâmetros objetivos, distinguindo entre pobreza absoluta e pobreza relativa. A primeira, baseia-se na ideia de que é possível identificar um “cabaz” de bens e serviços essenciais para satisfazer as necessidades mínimas, abaixo do qual se é pobre³⁷. Outros, consideram a pobreza como fenómeno socialmente construído, medido não apenas em termos absolutos (indicadores que evoluem), mas também relativos, segundo o lugar e a conceção de diferença, frente a fatores que pressionam os limites de sobrevivência e a sua natureza local e conjuntural³⁸. As aproximações realizadas seguem, frequentemente, pela via da avaliação do bem-estar social, e, neste percurso, uma das formas de aproximação é, por exemplo, o mínimo a consumir para atingir a sobrevivência biológica. Os estudos de caso desta natureza têm sido contestados, porque existem significativas variações locais, relacionadas com as condições infraestruturais, climáticas, os hábitos de trabalho e, nalguns exemplos à escala global, provou-se que o regime alimentar não poderia ser tomado como único fator de diferenciação, tendo em consideração que algumas sociedades mantiveram o regime biológico ao longo dos tempos e as variáveis

³⁴ Para uma identificação dos períodos de maior crise, nomeadamente épocas de fome extrema e epidemias de peste, nos finais do século XVI, ver CARVALHO, José Adriano de Freitas - *Pauperismo e sensibilidade social em Espanha nos fins do século XVI*. «Revista da Faculdade de Letras: Filologia» (1973), p. 91-137.

³⁵ Conceitos extremamente fecundos, num apelo à visão histórica da pobreza, ver RAHNEMA, Majid; ROBERT, Jean - *La puissance des pauvres*. Essai. Paris: Actes du Sud, 2008, p.39-58. Sem discutir conceitos, mas reunindo vários estudos que apresentam instituições de assistência na longa duração, veja-se ARAÚJO, Maria Marta Lobo de, et alii - *Pobreza e assistência no espaço ibérico (sécs. XVI-XX)*. Porto: CITCEM, 2010.

³⁶ Ver JÜTTE, Robert - *Poverty and deviance in Early Modern Europe*. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p.9.

³⁷ VRIES, Jan de; WOUDE, Ad van der - *The first modern economy. Success, failure, and perseverance of the Dutch economy, 1500-1815*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997; ALLEN Robert C. - *The British Industrial Revolution in Global Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009; WYCZANSKI, Andrzej - *La consommation alimentaire en Pologne aux XVI et XVII siècles*. Paris: Éditions de la Sorbonne, 1985; JÜTTE, Robert - *Poverty and deviance in Early Modern Europe*. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 72-78.

³⁸ PHILLIPS, Derek - *Well-being in Amsterdam's Golden Age*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2008, p.56.

de crescimento antropométrico foram notáveis. Por outro lado, o cálculo dos requisitos nutricionais mínimos poderá ser difícil de avaliar e extremamente discutível quando se recua no tempo, assumindo que uma proporção da renda total será gasta em comida, dependente da variação dos preços e da disponibilidade da produção³⁹. Tais questões são extremamente sugestivas e suscitaram uma bibliografia que acentua aproximações pluridisciplinares acerca das doenças, fome, regimes alimentares e pobreza⁴⁰, assim como pela avaliação do consumo calórico contido no que as comunidades rurais e urbanas habitualmente ingeriam⁴¹.

O que a historiografia de natureza económica pretende avaliar é o porquê da continuidade de uma falência do sistema político social e do regime político, quando procurou produzir mais, ou melhorar a produção e a produtividade, e fiscalizar o regime de distribuição de recursos. A controvérsia impera quando os cálculos procuram avaliar por que razão o crescimento das rendas não fez desaparecer a pobreza⁴².

O mais interessante é que parte destes cálculos se baseia em estimativas sugeridas à época, definindo os rendimentos e as despesas de vários tipos de família, incluindo as dos vagabundos, cálculos que ultrapassam a esfera europeia ou católica⁴³, ou avaliando o equilíbrio entre as necessidades locais e as ofertas diversificadas de apoio, ou o que se considerava o consumo mínimo, ou, ainda, no objetivo de racionalizar as esmolas, o que seria necessário para acudir a um pobre conforme o seu sexo e condição social no sentido de perceber «quando custa o almoço de um pobre»⁴⁴.

IV – A Misericórdia do Porto: tempo, serviço e devoção

O Concílio de Trento reafirmou que a salvação se alcançava mediante a

³⁹ SEN, Amartya - *Poverty and Famines. An Essay on Entitlement and Deprivation*. New York: Oxford University Press, 1982, p. 12.

⁴⁰ McMICHAEL, Tony – *Human frontiers, environments and disease*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

⁴¹ MULDREW, Craig – *Food, Energy and the creation of Industriousness. Work and material culture in Agrarian England, 1550-1789*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011; SMITH, Malcolm – *Human biology and History*. London and New York: Taylor and Francis, 2002.

⁴² WRIGLEY, E.A. - *Poverty, Progress and Population*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004;

⁴³ É o exemplo dos cálculos feitos por Gregory King (1648-1712), «Natural and Political Observations and Conclusions upon the State and Condition of England», 1696), usados por vários autores como sejam: LASLETT, Peter – *O mundo que nós perdemos*. Lisboa: Cosmos, 1975, p. 57-58; WRIGLEY, E. A. - *Energy and the English Industrial Revolution*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 129; ALLEN Robert C. - *The British Industrial Revolution in Global Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p. 39.

⁴⁴ PHILLIPS, Derek - *Well-being in Amsterdam's Golden Age*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2008, p. 45, p.277.

conjugação da Fé e das Obras, especialmente da Caridade. A materialização deste programa fez-se de diferentes formas, entre as quais a disponibilidade individual (tempo, atenção e devoção). A sua visibilidade efetuou-se, frequentemente, através legados e doações feitos a pobres por particulares, entre os quais, mercadores e banqueiros⁴⁵. Era através de doações e de comportamento caritativos que os notáveis estabeleciam relações de solidariedade hierárquica com a comunidade, e que consolidavam a sua reputação⁴⁶. Estas práticas asseguravam um reinvestimento dos seus lucros de acordo com as suas consciências, no sentido que as obras de escritores políticos, teólogos e moralistas, apontavam: a reta função do comércio é servir o bem comum. A escolástica centra-se na valorização do comércio enquanto estiver ao serviço das necessidades familiares e individuais, do bem comum, do estímulo ao trabalho e do exercício da caridade⁴⁷. As disposições da Igreja confirmam este princípio ao vincarem a ideia da omissão: «E portanto ha hi alguas obras que se chamam de misericordia nas quaaes os homens devem despender parte do que lhe Deus deu, assi dos beens do corpo e engenho e ciencia como dos beens exteriores de sua fazenda»⁴⁸.

Esta relação entre a pobreza/caridade e a salvação eterna foi uma constante nos testamentos portugueses até finais do séc. XV⁴⁹. Maria José Ferro Tavares demonstrou que, embora a criação de capelas com a obrigatoriedade exclusiva de missas apagara um pouco a função social das ofertas *pro anima*, esta função reapareceria depois, com toda a pujança, graças à fundação das Misericórdias e à permanência da prática caritativa de diversas confrarias⁵⁰.

Ora, em Portugal, foram as Misericórdias que assumiram a função de intermediárias entre dadores - homens ricos que procuravam a absolvição da sua alma, e pobres - corretamente identificados como tal e agrupados consoante o tipo de pobreza; assegurando ainda uma correta e eficaz gestão da dádiva: as esmolas e os legados. Desta forma, as Misericórdias corporizaram esta fluidez

⁴⁵ BEN-AMOS, Ilana Krausman - *The Culture of Giving. Informal Support and Gift-Exchange in Early Modern England*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

⁴⁶ IMÍZCOZ, José María - *Patronos y mediadores. Redes familiares en la Monarquía y patronazgo en la aldea: la hegemonia de las elites bastanasas en el siglo XVIII*. In IMÍZCOZ, José María (dir.) - *Redes familiares y patronazgo. Aproximación al entramado social del país Vasco y Navarra en el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX)*. Bilbao: Servicio Editorial Universidad del País Vasco – Euskal Herriko Unibertsitatea Argitaipen Zerbitzua, 2001, p. 225-261.

⁴⁷ GOICOECHEA ZABALA, Javier López de - «*De subventione pauperum*»: los tratados sobre la pobreza en los orígenes del Estado moderno. «Saberres», 1 (2003) separata, p. 11.

⁴⁸ Confrontar com PAIVA, José Pedro - *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2004, p. 31 (trata-se de excerto das Constituições Sinodais do Porto de 1496: *Não fazer obras de misericórdia é pecar por omissão*).

⁴⁹ ROSA, M. L. P. - «*As Almas Herdeiras*». *Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito* (Portugal, 1400-1521). Dissertação de Doutoramento, École des Hautes Études en Sciences Sociales e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2005.

⁵⁰ TAVARES, Maria José Pimenta Ferro - *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Presença, 1989, p. 83.

de recursos a favor de indivíduos económica e socialmente frágeis, de forma a atingirem uma autonomização das suas vidas⁵¹.

A criação da Misericórdia do Porto insere-se na rede de Misericórdias, criadas nos finais do século XV pela monarquia (D. Manuel e a rainha viúva de D. João II, D. Leonor), no quadro das preocupações crescentes com as movimentações de pobres e vagabundos que as Ordenações do Reino indicavam (capítulo XXIII do Livro IV das Ordenações Afonsinas, de meados do século XV). Esta ligação ao poder central criou laços que justificaram, em vários momentos, tensões (que não iremos agora tratar), quer com órgãos da administração central (Governador da Relação e Chanceler), quer com a Igreja (Bispos e o seu Cabido, dado o reordenamento das relações com instituições eclesiásticas da cidade do Porto)⁵². Representam a reorganização institucional de um sistema de ajuda/controlo a fim de se adaptar às novas realidades sociais, com impacto no governo da sociedade, um universo empenhado em práticas de caridade revestidas do carácter religioso e espiritual, entre a valorização/desvalorização do teológico e a formulação pública de uma nova compreensão da realidade⁵³.

1 - Do serviço aos pobres

Desde o início, no seu documento fundacional, a Misericórdia é entendida como uma irmandade ao serviço do próximo, o fruto da caridade, uma expressão prática, uma corporização de Cristo. Os Compromissos da Santa Casa da Misericórdia do Porto (ver Tabela 1) permitem avaliar a linguagem utilizada e traçam o (desejável) perfil dos Irmãos. Definem-nos como pecadores, mas bons e fiéis cristãos, com capacidade intelectual, igualmente física, para exercerem a caridade, sob a protecção da Virgem Maria, socorrendo os males de todos os que os padecem. Enquanto irmãos em Cristo, porque batizados, a sua razão de

⁵¹ Entre as muitas obras onde a matéria é tratada, ver ABREU, Laurinda - *Memórias do corpo e da alma. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage Editores, 1999, p. 426; ABREU, Laurinda (ed.) - *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Évora: Edições Colibri /CIDEHUS- U.E., 2004; ABREU, Laurinda - *As misericórdias de D. Filipe I a D. João V*. In PAIVA, José Pedro - *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002, p. 47-77; LOPES, Maria Antónia - *Pobreza, Assistência e Controlo Social: Coimbra (1750-1850)*. Viseu: Palimage Editores, 2000; LOPES, Maria Antónia - *As misericórdias de D. José ao final do século XX*. In PAIVA, José Pedro - *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002, p. 79-117; SÁ, Isabel dos Guimarães - *"Quando o rico se faz pobre": misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800*. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1997.

⁵² AMORIM, Inês; SILVA, Hugo Ribeiro da - *Para uma boa governação: coração, sisó, forças e caridade*. In AMORIM, Inês (coord.) - *"Sob o manto da Misericórdia". Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p.64.

⁵³ FERREIRA, António Matos - *O religioso sob suspeita e a desconfiança do outro*. In MARQUES, Tiago Pires - *Experiências à Deriva, Paixões religiosas e psiquiatria na Europa: séculos XV a XXI*. Lisboa: Cavallo de Ferro, 2013, p.219.

ser era cumprir as obras de misericórdia, inerentes a qualquer cristão, com vista ao Juízo Final: «como todo fiel chistão he hobriguado a conprir as obras de misericórdia das quaes avemos de dar conta em o dia do juízo»⁵⁴.

Tabela 1 – Os irmãos: de pecadores revestidos de caridade cristã⁵⁵

Compromissos de 1498/1516 e de 1594	<i>quis repartir com os pecadores parte de sua misericórdia e nestes deradeyros dias inspirou nos corações de alguns bõos e fiees christãos e lhe deu coração siso e forças e caridade pera hordenarem huuma irmindade e confraria sob o titollo e nome e evocaçom de Nossa Senhora a Virgem Maria da Misericórdia per a qual irmindade fossem e sejam compridas todas as obras da misericórdia spirituaees e corporaaes quanto possivel for e pera socorrer as tribulações e miserias que padecem nossos irmãos em Christo que receberam augua do sancto bautismo</i>
Compromisso de 1643/46	<i>peoas seculares obrigadas ao cuidado de suas famílias e ao de outros negocios e occupaçoens a que não podem deixar de acodir”; “boa fama, tementes a Deos e se vivem com mostras de modestia e charidade christã</i>

Existe, claramente, uma evolução da linguagem, porque o Compromisso de 1643/46, aponta para o facto de, não obstante os Irmãos estarem ocupados, acudiriam aos outros, apesar da falta de tempo. Estar ao serviço é a atitude chave que acompanha os diferentes Compromissos⁵⁶. Em 1597, quando Isabel Álvares,

⁵⁴ *Compromisso da Misericórdia da Cidade do Porto. [1 de Julho de 1594]* ASCMP, Série H Administração de Testamentos e Nota Privativa, Banco 6 Trelado de vários testamentos, lv.17, f. 6 a 18. Transcrito em In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, *Compromisso da Misericórdia da cidade do Porto [1 DE JULHO DE 1594]*, p. 476.

⁵⁵ AMORIM, Inês; SILVA, Hugo Ribeiro da - *Para uma boa governação: coração, siso, forças e caridade*. In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p.64.

⁵⁶ Já no Compromisso de 1516, se diz no capítulo IV: “tomando emxemplo no Evangelho de Nosso Senhor Jesu

enfermeira do Hospital de Dom Lopo, requereu a sua entrada como irmã, facto inédito na Misericórdia do Porto por se tratar de uma mulher, justifica-se a sua aceitação pela qualidade do seu trabalho e por «sem delle querer mais que mantimento pera sua pessoa sem outro nenhum salario pera vestir e calçar que tudo faz por servir a nosso Senhor». E aqui, uma vez mais, o Senhor entendido como encarnado no doente pobre, no enfermo que é acolhido no hospital. Esta encarnação é também a razão mais vezes apresentada na admissão de novos elementos na irmandade, como em 1589, quando se refere o elevado número de petições “de pessoas que desejavão de servir a Deus nesta irmandade”⁵⁷.

A questão das boas obras parece particularmente relevante no período inicial da história da Misericórdia, durante o qual, o trabalho voluntário exigido aos irmãos implicava uma enorme capacidade de abnegação, entrega, tempo, e, literalmente, esforço físico. Mais do que a mera entrega de esmola, que não pressupõe uma grande interação entre o que dá e o que recebe, caridade era entendida como um estender de mão ao miserável, no seu sentido mais literal. Era o acolhimento do pobre, o tratamento do doente, o dar de comer e beber aos presos, era o acompanhamento dos defuntos:

*Aos dezoito dias do mes de fevereiro de mil e quinhentos e noventa e oito annos estando em mesa o provedor Diogo brandão com os deputados dela abaixo asinados asentarão que pera bem desta casa e boom serviço dela e quietação sua ouvesse numero certo de Irmãos e que fosse de duzentos e cincoenta pelo muito trabalho dos hospitães pelos muitos emfermos que ora ha e trabalho da serventia da cadea aomde os Irmãos Levão o comer per suas proprias (sic) pessoas e pelo muito trabalho que tem nos enterramentos de todo (sic) os defuntos que morrem nesta Cidade e nos hospitães dela que elles enterrão por suas proprias (sic) pessoas*⁵⁸.

Ainda assim, e apesar de a Misericórdia ter entregado algumas das tarefas mais exigentes a pessoa assalariado, a verdade é que a questão do serviço e das obras a Deus permaneceu uma importante justificação da procura de pertença à irmandade. Veja-se, a título de exemplo, em 1627, a petição do deão da Sé, Diogo Pinto Pereira e do Licenciado António Pereira da Maia, dizendo que ambos «deseiavão servir a Deus e nossa senhora e aos pobres desta Santa Casa

Christo, *Mathei* vicesimo capitulo em que disse aos seus discipulos e apostolos que fossem humildes e que ho mayor fosse menor servindo a outros porque assy o fazia elle mesmo”.

⁵⁷ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 5, Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 7, Livro antigo dos Irmãos da Mizericordia 1575 a 1605, fl. 7.

⁵⁸ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 5, Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 7, Livro antigo dos Irmãos da Mizericordia 1575 a 1605, fls. 19v e 20.

em Ilustre Irmandade», o que lhes foi aceite visto «serem pessoas conheidas de todos e terem as partes e qualidades do Cunpromisso»⁵⁹. O Compromisso de 1643/46 é claro ao indiciar como obrigação dos Irmãos, em geral, e da Mesa, em particular quando tomava posse, por um ano, a 2 de julho, dia da Visitação de Nossa Senhora a sua prima Isabel:

*repartem às cousas, não como senhores, mas como administradores e despenseiros, assi de Deos Nosso Senhor que em sua eleição os tomou por instrumento, como dos defuntos e de outras pessoas que confiarão delles o descargo e bem de suas almas, por onde só dirão aquillo que em suas consciencias julgarem ser mais serviço de Deos e de Nossa Senhora*⁶⁰.

Ao observarmos pensamento (discursos e normas) e ação (práticas), nomeadamente a quem competia o exercício da caridade, se às instituições religiosas se às laicas, parece não ter sentido uma dicotomia quando se avalia a composição social dos Irmãos da Misericórdia, comparável ao que acontecia com muitas outras irmandades à escala da Europa⁶¹.

Ora, se o que se encontra em análise são práticas / discursos de caridade, esta dualidade materializa-se no corpo de homens que, de forma voluntária, entregou o seu tempo às obras de misericórdia. É, por isso, que o conhecimento de quem são estes homens, a sua identificação, o seu perfil social, se torna essencial para a compreensão da evolução da caridade, pois deles são os discursos e deles, fundamentalmente, decorrem as práticas. Não cremos que a entrada na irmandade os despojasse das suas origens e valências individuais e sociais, bem pelo contrário, traziam para o seio da irmandade as suas próprias vivências e princípios, imprimindo-os na instituição e na sua orgânica, sendo, por isso, *eclesia*, no sentido de servidores da causa evangélica.

Em primeiro lugar, enquanto membros de uma sociedade estratificada, uns eram mais que os outros, porque um grupo de irmãos identificava-se como de 1ª condição, ou «nobres», e o outro grupo de irmãos de 2ª condição, ou «mecânicos». Destes últimos, faziam parte os mesteirais da cidade, nomeadamente aqueles que, pelo seu número e organização, se encontravam igualmente representados no município, assumindo cargos administrativos. Ao grupo dos irmãos mecânicos juntavam-se também os indivíduos que tratavam

⁵⁹ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 5, Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 8, Dos Irmãos da Casa 1611 a 1787, fl. 43v.

⁶⁰ *Compromisso de 1646* (1946). Porto: Oficina Tipográfica do Hospital do Conde de Ferreira.

⁶¹ PASTORE, Stefania; PROSPERI, Adriano; TERPSTRA, Nicholas - *Brotherhood and boundaries. Fraternità e barriere*. Pisa: Scuola Normale Superiore, 2011; TERPSTRA, Nicholas; PROSPERI, Adriano; PASTORI, Stefania - *Faith's Boundaries: laity and clergy in Early Modern Confraternities*. Turnhout: Brepols Publishers, 2012.

com mercancia. De referir ainda o facto de a irmandade do Porto ter admitido um irmão que se identificou como pescador, o que embora contrariasse as indicações estipuladas pelos compromissos, no que concerne ao perfil exigido aos irmãos, comprova, porém, como nos primeiros anos de funcionamento da Misericórdia, existiu algum espaço de manobra nos critérios de entrada⁶².

Em segundo lugar, o que se esperava, e exigia, de um irmão da Misericórdia era regulamentado por assentos de mesa que governava, anualmente, a Misericórdia. Se bem que a todos era exigido o perfil de caridade, e de todos era expectável o cumprimento das obras de Misericórdia, a verdade é que um assento da Mesa, de 1576, instituía que para que a “casa fosse melhor servida e com menos escandalo do povo e mais serviço de deus”, se riscasse o irmão de qualquer qualidade que em visitação do bispo fosse culpado em “culpas de baregise ou concubinato”⁶³. Para o deferimento dos pedidos de admissão, concorria não só a “emformação que ha de sua calidade e cristandade”⁶⁴, mas também o historial familiar de pertença à irmandade.

Em terceiro lugar, a composição da irmandade da Misericórdia do Porto foi, desde a sua origem, heterogénea e agregadora dos vários grupos sociais da cidade, apresentando algumas tendências. Com efeito, através da análise do primeiro livro de irmãos, que inicia o seu registo no ano de 1575⁶⁵, assim como do «Livro antigo dos Irmãos da Mizericordia 1575 a 1605»⁶⁶ verifica-se que entre os irmãos de condição, a maioria são eclesiásticos (ver Tabela 2).

⁶² PINTO, Sara - *O recrutamento, os gestores, os servidores*. In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018.

⁶³ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 1, fl. 65.

⁶⁴ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 5, Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 8, Dos Irmãos da Caza 1611 a 1787, fl. 51v.

⁶⁵ Existe uma lista de irmãos elaborada no ano de 1573, mas poderá ser parcial, visto que o título indica expressamente ser um “Rol dos irmaos que há nesta casa que hão-de servir aos enterramentos”. Este rol, no qual constam 204 irmãos, foi transcrito por Magalhães Basto (ver BASTO, A. de M. – *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto* (Vol. 1, 2ª ed.). Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1997, p. 431-433).

⁶⁶ ASCMP - Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc., Banco 5 Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 7, Livro antigo dos Irmãos da Mizericordia 1575 a 1605.

Tabela 2 - Registo de irmãos de 1ª condição no «Livro antigo dos Irmãos da Misericórdia 1575 a 1605»⁶⁷

Clero	Nº	Administração e funcionalismo	Nº
Abade ⁶⁸	7	Desembargador	2
Capelão da Misericórdia ⁶⁹	7	Escrivão	2
Capitulares da Sé do Porto ⁷⁰	6	Governador	2
Padre	5	Tabelião	2
Clérigo	4	Carcereiro do Bispo	1
Comendatário	2	Chanceler	1
Bispo (Porto)	1	Corredor das Folhas	1
		Desembargador da Casa do Porto e Corregedor do Cível da Corte	1
		Escrivão do Aver-do-Peso	1
		Escrivão do Juízo da Alfândega	1
		Escrivão dos três por cento	1
		Governador da Justiça e Casa do Porto	1
		Guarda-mor da Relação	1
		Meirinho	1
		Notário	1
		Porteiro da Câmara	1
		Tesoureiro da cidade	1
Total	32	Total	21

O número de clérigos seria necessariamente maior do que o indicado, considerando que alguns dos intitulados de «Doutor» (onze irmãos) e de «Licenciado» (dezanove irmãos) teriam igualmente um perfil eclesialístico.

⁶⁷ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc.*, Banco 5 *Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 7, Livro antigo dos Irmãos da Misericórdia 1575 a 1605.

⁶⁸ São referidos os abades da Sé, Refojos, Sampaio de Casais, São Cosme, São Nicolau e o vigário de Santa Marinha.

⁶⁹ Dois destes capelães são da capela de Dom Lopo de Almeida.

⁷⁰ São referidos dois deães, um mestre-escola e três cônegos.

Em inícios do século XVIII observa-se uma clara tendência para o reforço da presença dos eclesiásticos. Na verdade, não se limitam apenas a ser admitidos na irmandade, como rapidamente ascendem a lugares de destaque, particularmente o cargo de provedor. A admissão de novos elementos no ano de 1710, nos quais se incluem, logo à cabeça da lista, o Mestre-escola da Sé, seis cônegos, e o Abade de São Nicolau, é autorizada pelo provedor, o bispo Dom Tomás de Almeida, ele próprio admitido no dia 31 de Dezembro de 1709⁷¹. Semelhantes episódios ocorreram nos anos seguintes, tendo a provedoria da Misericórdia do Porto sido entregue a eclesiásticos nos anos de 1718, 1720, 1721, 1723 e 1724 (sendo provedor o Deão Jerónimo de Távora e Noronha e Leme); no ano de 1727 (Arcediago Dom Manuel de Noronha e Meneses); em 1728 (Mestre-escola da Sé); nos anos de 1729, 1730 e 1733 (Prior de Cedofeita); em 1735 (Arcipreste da Sé); em 1741 e 1742 (Bispo do Porto) e em 1743 (Chantre)⁷².

Por outro lado, ocorre uma tendência para uma certa elitização da irmandade, se bem que, reflexo do próprio amadurecimento do tecido social do Porto. Em finais do século XVI, a mesa administrativa da instituição era já ocupada pelos mesmos elementos que presidiam à vereação da cidade, pela fidalguia local e por membros do cabido, incluindo a figura do bispo. A nomeação destes indivíduos é, por si só, particularmente ilustrativa de quão completo, e complexo, era o universo de irmãos. Refira-se, a título de exemplo, o caso de Dom Jerónimo Pereira de Meneses, vereador e provedor da Misericórdia em 1594, seguindo o padrão de correspondência entre o grupo que administrava a cidade, recrutado entre a nobreza local, e aquele que compunha a mesa da sua principal instituição de assistência. Com efeito, a ocupação da mesa administrativa por membros da vereação portuense parece ter constituído regra, especialmente no que toca aos cargos de provedor e escrivão⁷³. A progressiva elitização da irmandade demonstra como esta reforçava a sua imagem perante a cidade, atraindo a si as elites. Para além de alguns títulos, que se tornaram presença constante nos registos de irmãos – o Bailio de Leça, o Conde de Miranda do Corvo, o Conde de Penaguião, o Senhor da Trofa; encontram-se recenseados, até ao ano de 1667, um total de 62 “doutores” e 44 “licenciados”. É destes grupos que continuam a sair os provedores e escrivães da Misericórdia, mantendo-se a tendência da rápida ascensão dos membros mais veneráveis na hierarquia da instituição⁷⁴.

⁷¹ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 5, Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 8, Dos Irmãos da Caza 1611 a 1787, fl. 157v.

⁷² ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 5, Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 8, Dos Irmãos da Caza 1611 a 1787.

⁷³ PINTO, Sara – *O recrutamento, os gestores, os servidores*. In AMORIM, Inês (coord.) - *Sob o manto da Misericórdia*. Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p. 110.

⁷⁴ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 5, Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro

Na mesa da Misericórdia, encontramos também elementos da administração local e central, assim como funcionários ligados aos serviços, como desembargadores, escrivães, tabeliães. Igualmente letrados, e assumindo, muitas vezes, cargos administrativos, estavam os eclesiásticos, grupo ao qual pertenciam muitos dos irmãos admitidos na Misericórdia, incluindo vários abades e capitulares da sé do Porto⁷⁵.

A Misericórdia apresenta, contudo, uma outra realidade, a do registo do grupo que corresponderia aos «mecânicos», extremamente rico em referências laborais (ver Tabela 3). Para o período correspondente ao quadro anterior, poderemos observar a multiplicidade de ocupações, não obstante as irregularidades na qualidade e quantidade de informação ao longo do tempo⁷⁶.

Tabela 3 - Registo de ofícios no «Livro antigo dos Irmãos da Misericórdia 1575 a 1605»⁷⁷

Ofícios	Nº	Ofícios	Nº	Ofícios	Nº
Sapateiro	79	Sombreireiro	2	Surrador	2
Alfaiate	22	Correio	5	Canastreiro	1
Cutileiro	15	Livreiro	5	Cirurgião	1
Tanoeiro	9	Pedreiro	4	Confeiteiro	1
Barbeiro	8	Picheleiro	4	Cordoeiro	1
Calceteiro	6	Pintor	4	Espadeiro	1
Carpinteiro	6	Bainheiro	4	Esteireiro	1
Sangrador	6	Caixeiro	2	Ferrador	1

8, Dos Irmãos da Casa 1611 a 1787.

⁷⁵ PINTO, Sara – *O recrutamento, os gestores, os servidores*. In AMORIM, Inês (coord.) - *Sob o manto da Misericórdia*. Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p. 111.

⁷⁶ É precisamente a escassez e inconsistência das referências presentes na documentação que justificam os cortes cronológicos expressos nos quadros. Desta forma, estes foram elaboradas em função dos anos que apresentam mais informações de carácter profissional e / ou um maior volume de admissões.

⁷⁷ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc.*, Banco 5 *Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 7, Livro antigo dos Irmãos da Misericórdia 1575 a 1605.

Cabeiro	5	Cerheiro	2	Latoeiro	1
Ferreiro	5	Oleiro	2	Torcedor de Seda	1
Imaginário	5	Sirgueiro	2	Torneiro	1
Ourives	5	Serralheiro	2	Seleiro	1
				Total	222

Os mesterais estão bem presentes, bem representados no município, como é o caso dos sapateiros, que constituíam o maior grupo profissional, com a eleição de três juízes⁷⁸, assumindo cargos dentro da Misericórdia.

Até meados do século XVIII, é relevante o fortalecimento da presença de mercadores na irmandade, registando-se “mercadores”, “mercadores de vinho”, “tendeiros”, “botiqueiros”, e “recoveiros”⁷⁹.

Os registos de entrada de irmãos são ilustrativos da heterogeneidade e riqueza do universo de ofícios dos homens que requeriam a sua entrada na irmandade da Misericórdia, e o espelho do dinamismo da cidade do Porto na época moderna. Mantém-se, com efeito, a sua variedade, mas é também notória alguma evolução. Atente-se a uma maior frequência de ofícios como ourives, boticário, cirurgião, comissário, cabeleireiro, ou até mesmo, embora de pouca expressão, a presença de um mestre engenheiro e de um negociante. É o resultado de uma maior seleção, mas também do natural reflexo de uma sociedade que, de forma geral, se está a especializar. É, no fundo, um apuramento da composição da irmandade, mas também do próprio Porto.

Não obstante a tendência para um aumento do número de irmãos, a verdade é que, frequentemente, a ausência de grande parte deles, ou marcados pela velhice, ou ainda porque as áreas de intervenção se haviam diversificado, levou à definição de outras estratégias. A realidade é claramente expressa em 1743:

esta Irmandade tinha falta de Irmãos, inda que parecia ter muitos porque huns se achavão auzentes, outros já velhos, e doentes, sem poderem satisfazer ás obrigaçoens da Irmandade que actualmte erão muitas mais do que ao tempo do Compromisso por terem acrescido as administraçoens, como he a da Roda dos Engeitados a do Recolhimento das Orfas, em São

⁷⁸ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo 1580-1640: os homens, as instituições e o poder*. Porto: Câmara Municipal do Porto. Arquivo Histórico, 1988, p. 201.

⁷⁹ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 5, Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 8, Dos Irmãos da Caza 1611 a 1787.

*Lazaro, e outras mais, motivo porque os actuaes Irmãos, e desempedidos andavão sempre em Continuo giro, Servindo a Irmandade*⁸⁰.

Por isso, a Misericórdia socorre-se de serviçais, numa diversidade compatível com os setores de intervenção. São pagos, e incluem, igualmente, jovens, que aprendem como fazer, enquanto ao serviço da Misericórdia. Compreensivelmente, o quadro de assalariados da casa foi crescendo ao ritmo da instituição, seguindo um processo de complexificação e burocratização da sua orgânica⁸¹. Ainda assim, um núcleo importante está presente desde o início, responsabilizando-se de pequenas tarefas rotineiras, mas essenciais no quotidiano da instituição. São os moços da casa, também designados por «serventes de azul», por envergarem a característica túnica azul e insígnia da Misericórdia. Os assentos de mesa permitem reconstruir o percurso que seguiria um típico moço da casa. Contratado para «servir na casa», a Misericórdia encarregar-se-ia de o vestir e calçar, «por ele ainda ser pequeno». Ao fim de alguns anos de serviço, seria posto na escola ou com um mestre, para que aprendesse um ofício. Embora na documentação, assentos da mesa e registos de despesa, surja indistintamente os termos “criado da casa”, “moço”, “moço da capela”, depreende-se que, com o avançar do tempo, a Misericórdia passou a empregar um servente da casa, também conhecido como «servente da campainha», paralelamente com os jovens que assistiam no serviço das missas. Fosse pelo serviço em si, ou pela oportunidade de formação que os esperava, o lugar de moço da casa era claramente cobiçado, acedendo a ele familiares de irmãos da Misericórdia ou filhos de outros assalariados⁸². Era clara a importância da integração no mundo do trabalho, de um percurso formativo.

Igualmente estruturantes eram a figura do solicitador e do procurador da casa. O cargo de solicitador, por ser «mui ocupado e gastar a mor parte de seu tempo no serviço»⁸³, rapidamente tornava incompatível a manutenção de um trabalho ou ofício. A exigência da casa com o perfil dos seus solicitadores foi sendo cada vez maior, pelo que se inicialmente esta função era exercida por mestreiros ou tendeiros, exigindo-se apenas alguma idade e bens próprios, num contrato de 1676 refere-se a candidatura de Cosme da Silva, mancebo que vivia

⁸⁰ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc.*, Banco 5 *Entrada de Irmãos na Misericórdia*, Livro 8, f. 214-214v.

⁸¹ PINTO, Sara – *O recrutamento, os gestores, os servidores*. In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1 e 2. Porto: CEHR-UCP, 2018.

⁸² PINTO, Sara Pinto – *O recrutamento, os gestores, os servidores*. In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p. 133..

⁸³ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 1.

de uma tenda, e que foi recusado porque «queriam pessoa mais inteligente»⁸⁴. A atractividade do cargo é, de resto, referida várias vezes nas atas de mesa, onde eram apresentadas muitas petições de pessoas que pretendiam o lugar⁸⁵. Ao longo do século XVIII os solicitadores vão-se sucedendo, sendo cada vez mais referidos como «servente do azul e dos presos»⁸⁶ ou «servente do azul e dos cíveis»⁸⁷. A importância da vestimenta azul, assim como do cumprimento de outras tarefas que o cargo implicava, transparece de uma ata de mesa do ano de 1795. Nela se registou a repreensão dada a dois solicitadores, por se terem ausentado da cidade, sem licença, não assistindo à procissão do enterro dos ossos, como era sua obrigação. É dito ainda que o agente dos presos se recusava a usar o uniforme azul nos jantares dos presos, e a repartir o pão, caldo e carne aos presos «pela sua mão como sempre foi costume»⁸⁸.

O cargo de procurador da Misericórdia começou por ser uma função não remunerada, entregue a um licenciado, que fosse irmão da casa. Exigia-se um perfil de «letrado da cidade, certo e idóneo», com a obrigação de «guardar os segredos da casa, vir aos domingos ao cabido, ir com o provedor à cadeia, falar e informar as julgadorias que parecer necessário ao provedor e irmãos, a saber, feitos dos presos e sobre os negócios e demandas da casa e escrituras». Com o tempo, porém, a estes advogados deixou de bastar o privilégio de falarem primeiro nas audiências, «com o qual em outro tempo se contentavam», passando a casa a pagar salário a um dos advogados da cidade «que não fosse dos mais ocupados nem que fosse irmão desta casa por não parecer conveniente». A par da inegável atractividade do cargo, é igualmente relevante que o perfil dos homens que o desempenharam acompanhou, muito de perto, o perfil dos homens que geriram a instituição. Assim, após anos a confiar o cargo aos homens da edilidade, no ano de 1761, altura em que a presença de eclesiásticos na mesa da Misericórdia do Porto está já mais do que reforçada, consoante demonstrado no ponto anterior, o procurador das causas cíveis é o Reverendo Doutor João de Sousa Pimentel⁸⁹, padre, substituído no ano seguinte pelo seu próprio irmão, Francisco de Sousa Pimentel, para ocupar um lugar de ministro no juízo do cabido⁹⁰.

⁸⁴ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 6, fl. 47v.

⁸⁵ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 6, fl. 220 e 241v.

⁸⁶ Ver a título de exemplo ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 6A, fl. 21 e 533.

⁸⁷ Ver a título de exemplo ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 7, fl. 56, 152v e 165v.

⁸⁸ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 6A, fl. 81v.

⁸⁹ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 7, fl. 201.

⁹⁰ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 7,

Do quadro de assalariados da Misericórdia, faziam parte ainda o grupo de capelães e os funcionários dos hospitais, que incluíam físicos, cirurgiões, sangradores, hospitaleiras, capelães, criadas de cozinha e lavadeiras. Sujeitos a regulamentos próprios, cujo número e funções foram variando, acompanhando a evolução dos serviços prestados pela Misericórdia, quer na assistência ao corpo, quer na assistência espiritual⁹¹.

Embora a Casa ficasse apenas obrigada ao pagamento do salário (no compromisso de Lisboa de 1618 diz-se expressamente que após o fim do serviço, a Misericórdia ficaria totalmente desobrigada), a verdade, é que a documentação comprova a prática de recompensar (ou não) os serventes no final do serviço prestado à casa. Com efeito, muitos destes indivíduos serviram a instituição por longos anos, e, para muitos, o volume de trabalho era tal que os tinha impedido de exercer a sua própria atividade. Esta exclusividade deixava-os muito vulneráveis quando, por idade ou doença, tinham de pôr fim ao seu serviço. O que se poderá concluir é que as provedorias jogavam com as concessões de benefícios, quer como forma de atrair potenciais candidatos ao serviço da casa, quer como forma de regular o seu bom cumprimento⁹².

2 - Uma hierarquia da pobreza

Embora com variações ao longo do tempo, e suscitando diferentes níveis de investimento, o rol das obras corporais de Misericórdia transmite uma diferenciação entre os pobres que, grosso modo, se refletiu numa estruturação funcional da própria instituição. Com efeito, a orgânica das Misericórdias, assim como as suas práticas, demonstram como foram distinguindo, cada vez mais, os bons e os maus pobres, estabelecendo critérios sobre os que mais tinham direito à assistência e estimulando a inserção no trabalho⁹³.

Nesta aceção, e tendo em consideração as obras de misericórdia (ver Tabela 4), os pobres têm especificidades, porque podem estar nus, presos, cativos, sós, ou inserirem-se em grupos de risco, sempre que desestruturados da família, célula, por essência, de sobrevivência (como vimos na primeira parte).

fl. 247.

⁹¹ PINTO, Sara – *O recrutamento, os gestores, os servidores*. In AMORIM, Inês (coord.) - *"Sob o manto da Misericórdia". Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1 e 2. Porto: CEHR-UCP, 2018.

⁹² PINTO, Sara – *O recrutamento, os gestores, os servidores*. In AMORIM, Inês (coord.) - *"Sob o manto da Misericórdia". Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p. 136.

⁹³ XAVIER, Ângela Barreto – *Imagens de pobres, pobreza e assistência entre os séculos XV e XX*. In PAIVA, J. P. (Coord.) - *Portugaliae Monumenta Misericordiarum, vol. 10: Novos estudos*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2017, p. 22.

Tabela 4 - As sete obras corporais de Misericórdia inscritas no primeiro Compromisso da Misericórdia de Lisboa (1516)⁹⁴

A primeira he remiir cativos e visitar os presos
A segunda he curar os emfermos
A terceira he cubrir os nuus
A quarta he dar de comer aos famintos
A quinta he dar de beber aos que ham sede
A sesta obra de misericórdia corporal he dar pousada aos peregrriis e pobres
A septima he enterrar os finados

Os pobres foram-se diferenciando, tendo em conta as causas da pobreza que tornavam os mais velhos, os doentes e as mulheres como os mais atingidos pelas crises cíclicas que afetavam as sociedades modernas, distinguindo-os dos que poderiam estar no limite da dependência⁹⁵. Compreende-se a dificuldade em estabelecer a universalidade e igualdade perante o tributo, numa sociedade assente no estatuto, na natureza, na «condição», e que continuamente cria exceções, ou, melhor ainda, reconhece as diferenças sociais. Por isso, logo nos compromissos da Misericórdia de Lisboa, se distinguem os pobres e os «envergonhados», recomendando o apuramento das dificuldades destes últimos «tirando primeiro inquiriçam pollos curas das igrejas e confessores e assy polla vizinhança honde as taees pessoas viverem e assy na despesa do dinheiro e repartiçam delle como de vestidos serem criidos em suas consciencias dando conta ao provedor»⁹⁶.

O acompanhamento dos presos foi uma das primeiras obras de misericórdia que orientou a vida da irmandade, reforçada pelas próprias palavras do rei D. Manuel que solicitava à irmandade do Porto ajuda “aos presos e desamparados que nam tem quem lhes requeira seus feitos e socorra as suas necessidades”⁹⁷. O auxílio prestado aos presos consistia em apoio material, como o dar de comer e beber, assim como o tratamento de todo o processo judicial, mas

⁹⁴ 1516, dezembro 20, Lisboa – «Primeiro Compromisso impresso da Confraria da Misericórdia de Lisboa». *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, v. 3, doc. 249, pp. 410-423; BASTO, A. de M. – *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto* (Vol. 1, 2ª ed.). Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1997, p. 543-555.

⁹⁵ Ver JÜTTE, Robert - *Poverty and deviance in Early Modern Europe*. 2ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p.41.

⁹⁶ PAIVA, José Pedro (coord.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2004, p. 389.

⁹⁷ CARDOSO, Teresa – *Os presos*. In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p.215.

também espiritual. O peso da assistência aos presos no total das obras praticadas pela Misericórdia, em particular nos primeiros tempos de funcionamento, é comprovado pelo nível de despesas. No ano económico de 1517/18 quase um quarto dos gastos da casa foi com os presos, sendo a despesa mensal com a carne para os presos superior à despesa com os envergonhados ou com os doentes pobres⁹⁸.

A segunda obra corporal - curar os enfermos – foi a obra que mais impacto teve nos orçamentos das Misericórdias, decorrente da progressiva integração de hospitais e albergues na gestão destas irmandades. Ao longo do período moderno, a Misericórdia do Porto teve a seu cargo os dois hospitais de Cimo de Vila, dedicados aos entrevados, homens e mulheres pobres vítimas de doenças incuráveis; o Hospital de Santa Clara, para mulheres de maior idade pobres miseráveis; o Hospital de Santa Maria do Rocamador; e o Hospital de Dom Lopo de Almeida, para pobres com doenças curáveis e não contagiosos⁹⁹. O número e tipologia de hospitais permite-nos um vislumbre acerca da complexidade e heterogeneidade do universo da pobreza. A comprová-lo está o trabalho desenvolvido por Helena Osswald a partir de uma análise dos registos de entrada de doentes no Hospital da Misericórdia do Porto¹⁰⁰. A riqueza lexical com que são descritos, quer os doentes, quer os bens com que estes dão entrada, permitem uma reconstrução da imagem do pobre e do que é a pobreza. Através do número de peças de vestuário registado, da sua tipologia, das cores, e até mesmo do seu estado de degradação, Helena Osswald pinta o quadro do pobre doente que é acolhido pela irmandade do Porto. Neste quadro, o pobre surge, não apenas enquanto *pauper* (o desprovido materialmente), mas também enquanto *miser* (aquele que sofre), o padecente. É, por isso, um universo heterogéneo, desde as crianças mais novas aos mais idosos, os aprendizes, as criadas, os trabalhadores, mas ainda assim, um universo onde o feminino prevalece. A pobreza feminina surge, bem patente, quer no número de admissões no hospital, quer na composição do seu vestuário.

Para além dos presos e dos doentes, a Misericórdia estendia ainda a sua mão a pobres envergonhados, que assistia indo de casa em casa; cativos, a quem pagava o resgate; viúvas; jovens mulheres a quem concedia dotes para

⁹⁸ CARDOSO, Teresa – *Os presos*. In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p.223.

⁹⁹ RODRIGUES, Lisbeth – “*Pera a cura e guasalhado dos pobres e emffermos que he hua das principais obras de misericórdia*”: os hospitais administrados pela Misericórdia do Porto no século XVI. In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p. 307-323.

¹⁰⁰ OSSWALD, Helena - *A definição de pobreza nos registos de entradas de doentes no Hospital da Misericórdia do Porto (1596-1688)*. In ARAÚJO, Marta Lobo - *A intemporalidade da Misericórdia. As Santas Casas portuguesas: espaços e tempos*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2016, p. 57-79.

casar; meninos órfãos a quem patrocinava a aprendizagem de um ofício. Na verdade, embora a Misericórdia não tivesse nenhum espaço específico destinado à infância, não ignorava a criança enquanto pobre merecedor de ajuda¹⁰¹. As crianças partilhariam com os adultos os apoios nos hospitais, mas também as esmolas, entregues a mulheres, mães e avós. E, embora não financiasse a criação de enjeitados, entregue à câmara, a Misericórdia custeava a aprendizagem de ofícios, procurando garantir um meio de subsistência e o seu devido enquadramento social¹⁰². Tal revela o enquadramento de crianças eminentemente associadas à pobreza, mas apoiadas por amas. A prevenção da pobreza, nestes casos, fazia-se, precisamente, através do princípio da sobrevivência associada ao exercício do trabalho, tendo em conta a figura dos “criadores”, indivíduos que tinham a seu cargo os expostos a partir da idade dos sete anos, tendo obrigação de os cuidar e ensinar-lhes um ofício que lhes permitisse ganhar a vida.

Uma leitura mais atenta das atas de mesa permite-nos conhecer outros pobres que, embora não tão óbvios na sua pobreza, eram reconhecidos pela irmandade como meritórios de esmola. Tentar distinguir e identificar critérios, que naturalmente parecem ter evoluído no tempo, o que é particularmente interessante. Veja-se o que a instituição considerou quando faleceu o seu solicitador, António Lopes, em 1597. A mesa diz ter verificado a sua situação de pobreza «por uns apontamentos que este deixara», declarando não ter «coisa alguma de seu senão dividas». Por esta razão, foi-lhe concedida sepultura, acompanhado o seu corpo pela coraria, feitos alguns sinais com os sinos da Sé, e dito um ofício de três lições com missa cantada, tudo por conta da casa. Para além das exéquias, a Misericórdia tomou a seu cargo a filha do solicitador, deixando-a ficar no Hospital de Dom Lopo como auxiliar da enfermeira¹⁰³. Já no ano de 1618, Gaspar Gonçalves, que em 16 anos de serviço nas demandas dos presos, «sempre servira o melhor que lhe fora possível», pedia esmola, visto ter abandonado o ofício de sapateiro para poder servir a casa. Ainda assim, a mesa considerou que apesar de sua pobreza, o velho solicitador «ainda tinha alguma coisa de seu», pelo que não poderia ser provido com a esmola do rol. Resolveu então atribuir-lhe a esmola do Capitão Diogo Ferreira, cujo

¹⁰¹ MACHADO, Fátima - *Dotes para casar ou entrar num convento*. In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p.279-304.

¹⁰² MACHADO, Fátima – *As crianças e os expostos*. In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCP, 2018, p. 258-279; ALVES, Ana; MOREIRA, Patrícia - *Os expostos e menores*. In AMORIM, Inês (coord.) - “*Sob o manto da Misericórdia*”. *Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 2. Porto: CEHR-UCP, 2018, p. 325-359.

¹⁰³ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 3, fl. 130.

legado incluía fundos para acudir a pobres envergonhados¹⁰⁴. É curioso como, embora não deixe de conceder o apoio pecuniário solicitado, a irmandade não prescinda de fazer uma avaliação do nível de pobreza, de a encaixar num determinado subgrupo – neste caso, a pobreza envergonhada – e, só então, fazer a atribuição da esmola previamente destinada a esse estatuto específico. Este cuidado persistirá na governação da casa ao longo do tempo. No ano de 1743, em relação ao acolhimento no hospital, a mesa decide que só seriam recebidos gratuitamente aqueles que fossem indicados sob condição de «pobres», assim como se estipulava os que seriam excluídos: «não se dê tratamento a criados, criada de servir, nem aprendizes, nem obreiros dos ofícios sem que os seus amos e mestres declarem as soldadas não excederem 30.000 réis, acima das quais se não podem reputar pobres»¹⁰⁵. Percebe-se assim a importância de compreender a pobreza, de a categorizar, hierarquizar, numa lógica de economia de esmolas.

3 - As esmolas – um processo de governação

Entre quem dá e quem recebe está o dom, o que os une, a esmola. Ao discurso teológico, cuja evolução apresentamos de início, não foi imune a questão da esmola, cuja distribuição suscitou uma especial preocupação. Em primeiro lugar, para que houvesse justiça na sua distribuição e chegasse às mãos dos verdadeiros pobres, em segundo, para que não se tornasse causa de ociosidade. No fundo, a esmola deveria tornar-se seletiva, sendo concedida mais ao justo que ao injusto, ao pobre em Cristo mais que aos necessitados, pois que o primeiro é que é o “verdadeiro” pobre¹⁰⁶.

Na cidade do Porto, a cautela à mobilidade dos pobres forasteiros esteve presente com o alvará régio de 22 de agosto de 1516, que alertava os juízes da cidade para que não permitissem que os pobres e vagabundos, que acorriam à cidade a pedir esmolas, permanecessem mais de três dias, a fim de não prejudicarem as que deveriam reverter para a Misericórdia¹⁰⁷.

Esmola é um termo presente nos escritos produzidos pela Misericórdia, em particular nos livros de Lembranças e nos de registo dos testamentos e legados à irmandade. «Deixar por esmola» é uma expressão que insiste mais no ato do que na natureza da esmola, mas é, indubitavelmente, dar a quem precisa.

¹⁰⁴ ASCMP – Série D, *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, Banco 8, Livros de Lembranças*, Livro 4, fl. 245.

¹⁰⁵ Refere-se no Livro 4º de Lembranças, fol.73, citado por FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e – *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 3. Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1995, p. 468.

¹⁰⁶ SASSIER, Philippe – *Du bon usage des pauvres. Histoire d'un thème politique, XVI-XX siècle*. Paris: Fayard, 1990, p. 53.

¹⁰⁷ PAIVA, J. P. (Coord.). *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas, 2004, p. 315.

O que pode variar é a sua natureza, exigindo sempre um cuidadoso registo e identificação dos que davam e dos que recebiam.

O Compromisso de 1643/1646 indica, de forma geral, que tipo de esmolas se poderiam receber: dinheiro, cereais, pão, ou «prata e mais cousas». Competia ao Escrivão e ao Tesoureiro da Casa registar quer as que viessem indicadas em testamentos deixados à Misericórdia ou a outras instituições, com indicações expressas de serem entregues à Misericórdia do Porto, quer de outra proveniência. Nestas incluíam-se as que resultavam do acompanhamento de enterros na cidade e arrabaldes (recebidas pelo Mordomo da Igreja), das mampostarias de freguesias em redor da cidade e das depositadas nas alcofas (cestos), que os Irmãos costumavam pedir aos domingos (recebidas pelo Mordomo do Celeiro). As esmolas em cereais ou em géneros podiam ser vendidas pelo Mordomo do Celeiro, caso não fossem consumidos pelas necessidades da Misericórdia (pobres e Hospital), enquanto as esmolas em pão cozido eram entregues ao Mordomo das Cadeias, para acudir aos presos que viviam de proteção da Misericórdia.

No Livro de Governo da Misericórdia do Porto de 1666, é bastante clara uma escala de atribuição de esmolas, num processo em que, sublinhe-se, a doença era, efetivamente, o limiar da dependência, da impossibilidade de sobrevivência: «nestas [esmolas] entram em primeiro lugar as esmollas aos pobres doentes que aos pobres são e depois aos pobres prezos que os que estão fora da cadeia, e são, parece que devem ser os últimos»¹⁰⁸.

Acrescenta os que viessem à porta da Misericórdia, os que iam de passagem pelo Porto e precisavam de apoio, e os inscritos nos róis e cadernos. Destes constavam os pobres que os Irmãos visitantes apontavam, quando percorriam a cidade, segundo um périplo definido e cumprindo um conjunto de condições inscritas no Compromisso: recolhidos em suas casas, de virtude, sem pedir pela cidade ou de porta em porta; que por «idade, doença ou filhos» não pudessem trabalhar ou que o não pudessem pela sua condição social; por sua «qualidade não possuem, nem devão servir a outrem, nem ter modo de vida em que se possam sustentar», embora com casa própria, se bem «que não seja de muito preço»¹⁰⁹.

Esta enumeração de destinatários de esmolas não implicava, contudo, que fossem, automaticamente, concedidas. Como acrescentava o Provedor «em nenhum anno se cobra toda a renda e que se nam devem fazer gastos certos com esperança de esmollas incertas»¹¹⁰. Em 1625, especializaram-se os assuntos,

¹⁰⁸ ASCMP – Série H *Administração de Testamentos e Nota Privativa*, Banco 6 Livro de governo da Misericórdia do Porto, feito por Nuno Barreto Fuseiro, Livro 2, f. 7.

¹⁰⁹ *Compromisso da Misericórdia do Porto*. Lisboa: por Paulo Craesbeeck, 1646, capítulo XII – «Dos Visitadores».

¹¹⁰ ASCMP – Série H *Administração de Testamentos e Nota Privativa*, Banco 6 Livro de governo da Misericórdia do Porto, feito por Nuno Barreto Fuseiro, Livro 2, f. 8.

sendo as petições dos pobres despachadas às quartas-feiras e as dos presos aos domingos¹¹¹, decisão justificada pela necessidade de resposta rápida à conjuntura difícil que a cidade atravessava, provocando um grande fluxo de pobres.

Estava inerente uma razão muito prática, que hoje chamamos gestão e sustentabilidade, embora as de ordem teológica e moral estivessem presentes, como se viu atrás. Este esforço de prevenção não era específico da Misericórdia do Porto, mas seguidor da cartilha de tantas outras diretrizes que preferiam cingir-se aos que verdadeiramente seriam os pobres¹¹². Esta hierarquização de prioridades observa-se em 1678, ano de grande aflição na Irmandade do Porto, por falta de pagamento das verbas dos legados aplicados a juros, e por não haver Irmãos que pudessem adiantar esmolos, já muito onerados, e porque «os quadernos das esmolos que desta Casa se dão por semana estão muito carregados», havia que fazer opções. Por conseguinte, determinou-se que nos hospitais se dessem as esmolos por inteiro «por serem aplicadas para pobres entrevados, que não tem outro remédio de que se possam valer», enquanto as das pobres envergonhadas deviam passar a metade e as das quartas-feiras se «extinguissem de todo» embora sem se eliminarem, porque o Provedor poderia voltar a dá-las «assim que a Casa tiver possibilidade»¹¹³.

As receitas esmoreciam e a doação das esmolos, entre regulares e extraordinárias, sempre que fruto de uma doação episódica ao longo do tempo, foram perdendo representatividade nas receitas. Esta tipologia fora objeto das controvérsias discursivas atrás indicadas, mas na Misericórdia do Porto o seu significado quantitativo pode comprovar as tendências. Em 1536-37, o somatório das caixas de esmolos de 1,3% (aos quais acresciam 400 alqueires de cereais doados) mais as recebidas pelos mamposteiros (recebiam esmolos pelas freguesias correspondentes à antiga Diocese do Porto), tinham um significado impressionante de 29,1% das receitas totais. Acrescentando-se as esmolos provenientes dos enterramentos (11%) o total atingia 41,4% de receitas¹¹⁴. Mas este peso percentual não se irá manter, apesar de haver um espaço central nos deveres dos Irmãos a recolha de pão cozido da cidade (alcofas)¹¹⁵. Nos

¹¹¹ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc.*, Banco 8 *Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia*, Livro 4, f. 387, 10 de dezembro de 1626.

¹¹² Ver PAIVA, José Pedro – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 4. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2005, p. 89-91. Documento 48 «Registo do Regimento dos pobres que pedem na corte, de 1544 e 66», Capítulo 29 das Cortes de Lisboa de 1538, acerca dos pedintes, livres ou escravos, que estiverem sãos.

¹¹³ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc.*, Banco 8 *Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia*, Livro 6, f. 64v, 25 de julho de 1678.

¹¹⁴ BASTO, A. de M. – *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto* (Vol. 1, 2ª ed.). Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1997, p. 365-366.

¹¹⁵ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos, etc.*, Banco 4 *Cartas Régias*, Livro 7, f.1v, 9 de agosto de 1620.

cortes cronológicos realizados para o século XVII e terceiro quartel de XVIII, a contabilidade da Misericórdia mostra a tendência, como se observa no quadro seguinte, para uma diminuição das esmolas extraordinárias, e não obstante a diversidade de formas de cobrança de esmolas, no seu todo elas representam 17,3% em 1685/86 e 5 pontos percentuais abaixo quase um século depois (ver tabela 5)¹¹⁶. Uma das razões para este declínio poderá estar ligado à instalação de outras Irmandades que terão captado esmolas habitualmente eram destinadas à Misericórdia. Contra isso a Mesa reclama, em 1768, pelos procedimentos da Confraria de Nossa Senhora da Caridade, ereta na Capela de Nossa Senhora do Terço, fundada muito recentemente, em novembro de 1766¹¹⁷. Condenava a captação indevida em seu favor de esmolas para os presos, que fora sempre privilégio da Misericórdia:

se tem introduzido a pedir esmollas pelas ruas da cidade nos dias e noite em que saem a rezar o terço e com estas e outras esmollas vão às cadeyas da Relação soltar alguns prezos redtidos somente pellas carceragens a quem esta Mesa alimentou e concorreo com a agencia despesa dos seus livramentos.

Tabela 5 - Esmolas recebidas pela Misericórdia do Porto em 1685/1886 e 1773/1774 (em réis e percentagens)¹¹⁸

Rubricas	1685/1686		1773/1774	
Custas das demandas	4 062	0,05%	9 422	0,04%
Esmolas (extraordinárias)	877 784*	10,01%	716 875	3,00%

¹¹⁶ A importância das esmolas provenientes dos legados e, tantas vezes, a dificuldade de as conseguir, explicam, em certa medida, que já em 1693 e posteriormente, em 1755, alvarás régios concedessem, respetivamente, ao Hospital de D. Lopo (ASCMP – Série D Compromissos, copiadoreis, eleições, estatutos, etc.), Banco 4 Leis e decretos avulsos, lv. 9, f. 30-31) e ao Hospital do Porto os mesmos privilégios que, pelo alvará de 15 de março de 1614, foram dados ao Hospital de Todos os Santos de Lisboa, ou seja, os encargos pios e esmolas de missas e ofícios que se não cumprissem pelos administradores designados pelos instituidores PAIVA, J. P. (Coord.) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum* (Vol. 7). Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa/ União das Misericórdias, 2008, p. 109.

¹¹⁷ BARREIRA, Aníbal - *A Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade da Cidade do Porto*. In SILVA, Francisco Ribeiro da (coord.) - *Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*, vol. 1. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 239-247.

¹¹⁸ Tabela construída a partir dos livros seguintes ASCMP – Série E Diário do Cofre e Capitais a juros, Banco 1 Livros de Receita e Despesa do Cofre, lv.41, f. 88-89; Banco 2 Livros de Receita e Despesa do Cofre, lv. 32, f. 108-108v; Banco 3 Livros de Receita do Cofre, lv. 36, s.f.* incluía laudémios. Uma primeira apresentação desta tabela foi feita em AMORIM, Inês; COSTA, Patrícia – *Património e Economia da Salvação*. In AMORIM, Inês (coord.) - *"Sob o manto da Misericórdia". Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: CEHR-UCR, 2018, p. 139.

Tumbas, alcofas e bacias	338 881	3,86%	312 000	1,31%
Fábrica da Capela dos Presos	4 000	0,05%	-	-
Esmolas que se pediram para os presos	-	-	160 694	0,67%
Esmolas para a obra do novo Hospital	-	-	26 880	0,11%
Laudémios	-	-	22 620	0,09%
Legados não cumpridos	-	-	323 645	1,36%
TOTAL	1 224 727	13,97%	1 572 136	6,58%
Foros de Pão (celeiro)	277 213	3,16%	1 334 444	5,59%
Novo total	1 501 940	17,13%	2 906 580	12,17%

As esmolas extraordinárias tiveram momentos marcantes na vida da Misericórdia, como aconteceu nos anos de 1695 e 1696, em resposta às doenças que grassavam na cidade e de subsequente mortalidade. Foram anos de crises médias ou fortes, atingindo oito a nove freguesias da cidade, na sequência de crises semelhantes dos anos de 1692 e 1693¹¹⁹. Não admira, por isso, que a Mesa tenha realizado uma das suas mais memoráveis reuniões, em março de 1696, de modo a deliberar sobre a inoportável despesa que se fazia no Hospital de D. Lopo, pelas «contínuas doenças que durarão há muitos meses e febres contagiosas, morrendo inumeráveis pessoas, e principalmente no Hospital». Perante a falta de receitas, a Mesa juntou os que melhor a aconselhariam a decidir, dado que se tratava de uma questão de natureza patrimonial, Irmãos letrados, Desembargadores, Advogados, e os «de maior suposição» de modo a que a decisão, em Mesa, servisse «de lembrança para o futuro sucedendo casos semelhantes»¹²⁰. O resultado foi o de se «pedirem esmolas pela cidade», único expediente possível, porque tendo a Casa dinheiro ele «estava aplicado em legados» e não se podia retirar ao cumprimento das vontades dos seus instituidores. Uma reflexão, subtil, traduzia um conceito sobre o que devia ser a caridade, ao julgar os que deixaram legados de «pouca charidade, pois deixando os testadores tantos legados e distribuindo seus bens em obras pias senão lembravão da mais principal que tais são as muitas que se exercitavão naquelle hospital».

¹¹⁹ OSSWALD, Helena – *Nascer, viver e morrer no Porto de seiscentos*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008, p. 483. Tese de doutoramento.

¹²⁰ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos*, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 6, f. 209, 7 de março de 1696.

Efetivamente, os hospitais foram estruturantes na vocação inicial da Misericórdia do Porto, ao receber, por ordem régia de D. Manuel, quatro hospitais, até então administrados pela câmara: o de Santa Clara, os de Cimo de Vila e o de Santa Maria do Rocamador, de velhos, velhas e peregrinos¹²¹. Mas é o legado do sacerdote D. Lopo de Almeida, falecido em Madrid, em 1584¹²² que originará o Hospital de D. Lopo, para recolher enfermos¹²³, cuja evolução foi alvo de múltiplas vicissitudes até ao lançamento da 1ª pedra (15 de julho de 1770), quando «do novo Hospital Real com o Título Santo Antonio»¹²⁴ e que tantos encargos e desafios colocou.

As referências a este acautelamento repetem-se, quando mingam as receitas derivadas dos legados, porque, como se viu (tabela 5), as esmolas estavam a perder o seu peso. Com efeito, em 1743, a Mesa justifica a necessidade, recorrente, de não cumprir os legados. A contradição residia no facto de se extrair anualmente o capital que devia andar a juros «consequentemente nega-se-lhe o seu rendimento» para cumprir os legados na sua dimensão espiritual¹²⁵. A solução encontrada foi a mesma que se aponta atrás, de finais do século XVII¹²⁶, acautelar as despesas, preveni-las, não se admitindo doente nem preso sem uma estritíssima informação da sua condição de pobreza, e se alguém falecesse no Hospital os seus bens ficariam para a Misericórdia. E para evitar o previsível afluxo à Misericórdia, se anunciasse esta determinação por editais colocados em lugares públicos, por toda a cidade, bispado do Porto e outros bispados em redor, e fosse lida em todas as Mesas, doravante, para memória futura¹²⁷.

A variedade de expressões de doação de esmolas não se reduz ao sumariamente apresentado. Se, quantitativamente, se percebeu o seu sentido, ao longo do tempo, do ponto de vista qualitativo e devocional, assinalam-se alguns exemplos que mereceram ser inscritos nos livros de Lembranças, pelo seu intuito memorial e exemplar, de apelo a adesões semelhantes. Como aconteceu em

¹²¹ Carta régia autorizando a Misericórdia do Porto a anexar os hospitais de Rocamador, Santa Clara e Cimo da Vila. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, 2004, vol. 3, pp. 342-344.

¹²² ASCMP – Série H *Administração de Testamentos e Nota Privativa*, Banco 6 Treslados de vários testamentos, lv. 17, f. 27. (BASTO, A. de M. (1997). *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto* (Vol. 2, 2ª ed.). Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1999).

¹²³ Testamento de Dom Lopo de Almeida, capelão de D. Filipe I, pelo qual deixou avultado legado à Misericórdia do Porto. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, 2006, vol. 5, p. 631.

¹²⁴ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos*, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 7, f. 307, 15 de julho de 1770.

¹²⁵ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos*, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 7, f. 49, 25 de julho de 1743.

¹²⁶ ASCMP – Série H *Administração de Testamentos e Nota Privativa*, Banco 6 Livro de governo da Misericórdia do Porto, feito por Nuno Barreto Fuseiro em ..., lv. 2, f. 7.

¹²⁷ ASCMP – Série H *Administração de Testamentos e Nota Privativa*, Banco 6 Tombo dos rendimentos da Casa da Misericórdia, lv. 11, f. 182-188.

1675, quando Catarina Antónia do Barredo, da freguesia de S. Nicolau, cidade do Porto, ofereceu dezanove lençóis «de esmola» para as camas da «enfermaria dos homens» do Hospital de D. Lopo de Almeida¹²⁸. Em 1691, um «devoto» deixou 120 mil réis à Santa Casa, a serem gastos nos subsequentes seis meses, para serem aplicados em missas, esmolas e obras pias, tudo a arbítrio da Mesa que decidiu colocar 60 mil reis nas obras do Hospital, 30 mil reis em esmolas para viúvas e os restantes no que a Irmandade entendesse¹²⁹. Em 1752, a Mesa decidiu registar o devido agradecimento que «em todo o tempo» deveria ter ao Mosteiro de Santo Tirso, pelas «dez traves [de madeira] que servissem de linhas para armação da Igreja que actualmente se está reformando» enviadas por esmola, sem qualquer custo, nem da madeira, nem do transporte¹³⁰. Ou ainda, quinze anos depois, «um rosizte de ouro com 41 diamantes rosas e 15 chapas» avaliado em 60 000 réis, e uns «brincos com 64 diamantes rosa, avaliados em 27 mil e quinhentos reis», foram doados por «esmola» por Josefa Dias, viúva do Capitão Matias Dias Moreira, da Banharia, para «uso de Nossa Senhora da Misericórdia» que estava no altar lateral da Igreja¹³¹. Um cordão de ouro oferecido à Nossa Senhora da Misericórdia, que valia 25 680 réis, foi última vontade de Águeda Francisca, solteira, falecida em 1783¹³². Dez anos mais tarde, no cumprimento do expresso por D.^a Teresa Inácia Xavier de Mesquita Pimental Ferreira, falecida no Convento de Santa Clara da cidade do Porto, foram deixados doze lençóis «dois deles de pano de linho e dez de estopa ordinária, seis trabesseiros de linho e huma duzia de camizas de mulher, dez usadas e duas em folha», para uso dos enfermos do Hospital¹³³. De outra natureza, em 1759, um legado perpétuo de seis réis a cada um de 100 pobres entrevados, entrevadas e lázaros, dos hospitais de Cimo de Vila e de S. Lázaro, da administração da Misericórdia, foi deixado em testamento por Antónia Maria de São José, viúva do Capitão Domingos de Freitas Carneiro, do Barredo, freguesia de S. Nicolau¹³⁴.

Entre uma caridade organizada do ponto de vista institucional e a caridade

¹²⁸ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos*, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 6, f. 36, 31 de julho de 1675.

¹²⁹ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos*, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 6, f. 178v, de 2 de julho de 1691.

¹³⁰ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos*, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 7, f. 255v, 20 de agosto de 1704; f. 132, 9 de abril de 1752.

¹³¹ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos*, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 6a, f. 55v, de 22 de janeiro de 1767.

¹³² ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos*, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 6a, f. 68, 19 de setembro de 1783.

¹³³ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos*, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 6a, f. 80v, 7 de novembro de 1793.

¹³⁴ ASCMP – Série D *Compromissos, copiadores, eleições, estatutos*, etc., Banco 8 Livros de Lembranças das deliberações da Mesa da Misericórdia, lv. 7, f. 181, 9 de maio de 1759.

espontaneamente canalizada, de que os últimos casos são exemplo, fervilhava um novo momento de apertada observação dos pobres, da natureza das esmolas e da eficácia dos modelos de prevenção da pobreza, que não via sinais de se reduzir, muito pelo contrário, em particular em conjunturas de crise económica e de projetos mais alargados de prevenção da pobreza e de condenação da esmola.

V - Considerações finais

Uma primeira abordagem analítica, aos discursos e práticas do combate à pobreza na Misericórdia do Porto, configura um universo complexo, polissémico e heterogéneo. Numa primeira parte, procurou-se penetrar os conceitos doutrinários, sondando um universo que terá norteado as práticas, em torno de alguns princípios: quem deve ser responsável pelos pobres (instituições, indivíduos, municípios, irmandades, os ricos), quem são verdadeiramente os pobres, entre medidas compulsivas e a liberdade de pedir esmola. A família (ou um quadro de pertença bem identificado) é a estrutura de apoio cuja perda cria as fragilidades, e o trabalho surge como fator libertador, se não mesmo de libertação da dependência.

Mostramos as abordagens que a historiografia tem realizado, o modelo de avaliação doutrinária e as abordagens que a história económica e social tem seguido, usando, frequentemente, os elementos regulamentares e os cálculos realizados à época, de que apenas demos uma pálida imagem, por faltar, ainda, um levantamento sistemático destas fontes de informação.

Apresentamos então o contexto das práticas de caridade desenvolvidas por um grupo de homens, constituído em irmandade, sob a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia. Vimos, como a todos, “nobres” e “mecânicos”, de “primeira” ou “segunda condição”, foi exigido o serviço ao pobre, um estender de mão, literal, no sentido de o vestir, abrigar, curar, alimentar. Se bem que compensados nas suas próprias motivações pessoais, certos de que atuavam no seio de uma das irmandades com maior vigor na cidade, estes homens eram confrontados com a pobreza em todas as suas extensões, sobre ela atuando, refletindo, sendo motores de um processo que, muitas das vezes, os ultrapassou. É, com efeito, notório da análise aqui feita, o esforço da instituição em identificar os mais miseráveis, em fazer chegar a ajuda aos mais pobres dos pobres. Não bastava a mera distribuição da esmola, era preciso conhecer quem a recebe, numa clara tentativa de economizar a dádiva, tornar sustentável a caridade. Foram vários os momentos de crise – fomes, conflitos, epidemias – que pressionaram os orçamentos da casa, obrigando-a a uma seleção, a uma hierarquização dos pobres. Foi, no entanto, esta mesma capacidade de adaptação, de verdadeira

resiliência, que lhe proporcionou o necessário espaço de crescimento - funcional, orgânico, de valências – conferindo-lhe o espectro de manto que a todos acolhe e alimenta.

Se, por um lado, cremos ter demonstrado a riqueza do fundo documental do Arquivo da Misericórdia para este tipo de análise, por outro, ficou também claro como na Santa Casa confluíram diferentes perspetivas, pela presença de vários tipos de discurso, do central ao local, do político ao teológico, numa multidão de agentes cujas ações ditaram e foram ditadas pela sua conceção particular da pobreza e do pobre.

Ficou provado que se trata de uma Irmandade em que as fronteiras das expressões eclesiásticas e laicas se confundem, pela própria composição e liderança, um governo que se orienta pelas obras de misericórdia.

Ao mesmo tempo, verificou-se que a pobreza constitui um fenómeno socialmente construído, medido não apenas em termos absolutos (indicadores que evoluem), mas também relativos, segundo o lugar e a conceção de diferença. Por isso, vimos como as estratégias da esmola e do pobre se foram adequando às situações. A existência de diferentes fundos de esmolas, de diversa proveniência, funcionou como expediente, mas a Misericórdia do Porto era uma estrutura orgânica, que teria que sustentar e enfrentar as vicissitudes conjunturais, quer económicas quer político-ideológicas, num equilíbrio entre o que era o discurso formal, oficial, e as práticas do dia-a-dia.

A problematização da pobreza e da caridade, utilizando como campo de observação a Misericórdia do Porto permitiu, mais do que a constatação de factos, a formulação de hipóteses de trabalho e de guiões de leitura. Parece que estamos perante uma urbe em que os laços familiares se vão fragilizando, partindo do princípio de que «a caridade começa em casa», mas esta possibilidade de análise e das redes dos próprios pobres só muito ao de leve foi aqui apontada. Ficaré para outro percurso.

Artigo recebido em 20/07/2018

Artigo aceite para publicação em 29/08/2018

